



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 28 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.303.245,00 (SEIS MILHÕES E TREZENTOS E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 29 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUÁDROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2024 - OBJETO: CREDENCIAMENTO E A CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES), LEITES E INSUMOS DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA (COM PARECER SOCIAL), E AINDA POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI/BAHIA NÃO POSSUA EM ESTOQUE, PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO.

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO N.º 002/2024 - OBJETO: CREDENCIAMENTO E A CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES), LEITES E INSUMOS DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA (COM PARECER SOCIAL), E AINDA POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI/BAHIA NÃO POSSUA EM ESTOQUE, PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 002/2023.




PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 28 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.303.245,00 (Seis milhões e trezentos e três mil e duzentos e quarenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$6.303.245,00 (Seis milhões e trezentos e três mil e duzentos e quarenta e cinco reais) a saber:

0202 - GABINETE DO PREFEITO		
2.015 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		85.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil		2.000,00
	Total por Ação:	87.000,00
2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	91.000,00
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		161.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		61.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria		16.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		51.500,00
	Total por Ação:	289.500,00
2.039 - GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	304.500,00
0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.095 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação por Tempo Determinado		386.000,00
3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratação por Tempo Determinado		87.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		900.000,00
	Total por Ação:	1.373.000,00
2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		57.100,00
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias - Civil		1.200,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	7.400,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	75.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	167.900,00
3.3.90.47.00 / 15001001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	11.000,00
Total por Ação:	369.600,00
2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pssoa Fisica	1.800,00
Total por Ação:	1.800,00
2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE	
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	15.500,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.300,00
Total por Ação:	16.800,00
2.386 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	138.945,00
Total por Ação:	318.945,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.080.145,00
0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
Total por Ação:	138.000,00
2.068 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	111.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	72.000,00
Total por Ação:	197.000,00
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	107.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	16.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	59.500,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	205.000,00
3.3.90.47.00 / 15001002 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	9.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.000,00
Total por Ação:	398.500,00
2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00
2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	




PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R. SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
2.298 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	247.000,00
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	181.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	247.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fiscla	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	210.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	182.000,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - Servicos de Tecnologia da Informaçao e Comunicaçao - Pessoa Juridic	88.000,00
Total por Ação:	1.354.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.186.500,00
0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
1.014 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	127.000,00
Total por Ação:	127.000,00
2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	16.400,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	738.000,00
Total por Ação:	866.400,00
2.130 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
4.123 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CIDE	
3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00
4.124 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FEP	
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.034.400,00
0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	2.000,00
Total por Ação:	7.000,00
2.023 - GESTÃO DA CONTABILIDADE	
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	7.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	7.000,00
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		53.000,00
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		239.000,00
	Total por Ação:	292.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	306.000,00
0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.057 - GESTÃO DD FMAS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		67.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil		2.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		7.300,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		14.400,00
	Total por Ação:	90.700,00
2.287 - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FMDCA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
2.297 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS		
3.3.90.30.00 / 16690000 - Material de Consumo		21.000,00
3.3.90.39.00 / 16690000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente		34.000,00
	Total por Ação:	57.500,00
2.331 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
6.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuição gratuita		17.500,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuição gratuita		1.000,00
	Total por Ação:	18.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	178.700,00
0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO		
2.161 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		82.000,00
	Total por Ação:	94.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	94.000,00
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		16.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R. SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	28.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.000,00
Total Suplementado:	6.303.245,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - CÂMARA DE VEREADORES

1.002 - EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 17.000,00

Total por Ação: 17.000,00

2.003 - MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 111.000,00

Total por Ação: 111.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 128.000,00

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.055 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

6.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DA COMDEC

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado 14.000,00

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 98.920,00

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria 30.000,00

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total por Ação: 157.920,00

2.034 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.036 - GESTÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.400,00
	Total por Ação:	1.400,00
	Total por Unidade Orçamentária:	163.320,00
<hr/>		
0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS		
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações		300,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente		62.000,00
4.4.90.52.00 / 25700000 - Equipamentos e Material Permanente		500.000,00
	Total por Ação:	562.300,00
1.093 - CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB		
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e instalações		9.000,00
	Total por Ação:	9.000,00
1.207 - CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIOS, PRAÇAS E CAMPOS FUTEBOL		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		5.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e instalações		3.800,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente		18.000,00
	Total por Ação:	26.800,00
2.095 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação por Tempo Determinado		121.000,00
3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratação por Tempo Determinado		87.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		36.000,00
	Total por Ação:	244.000,00
2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.13.00 / 15420000 - Obrigações Patronais		51.500,00
3.1.90.91.00 / 15410000 - Sentenças Judiciais		1.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		26.000,00
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		3.000,00
	Total por Ação:	91.500,00
2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		
3.1.90.92.00 / 15530000 - Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomoção		39.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
3.3.90.36.00 / 25700000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		700,00
4.4.90.93.00 / 15700000 - Indenizações e Restituições		2.000,00
	Total por Ação:	545.700,00
2.102 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO		
3.3.90.30.00 / 15700000 - Material de Consumo		6.000,00
3.3.90.30.00 / 15710000 - Material de Consumo		501.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomoção		2.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.33.00 / 15700000 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
3.3.90.33.00 / 15710000 - Passagens e Despesas com Locomocao	498.000,00
3.3.90.39.00 / 15710000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	498.000,00
Total por Ação:	1.510.400,00
2.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE CRECHES	
4.4.90.52.00 / 15421070 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total por Ação:	28.000,00
2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
Total por Ação:	92.000,00
2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE	
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	24.500,00
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	39.500,00
2.296 - GESTÃO DO PNAE	
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00
2.336 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	
4.4.90.51.00 / 25700000 - Obras e Instalacoes	499.000,00
Total por Ação:	499.000,00
2.340 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL	
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
4.4.90.51.00 / 25690000 - Obras e Instalacoes	76.000,00
Total por Ação:	80.000,00
2.386 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.868.200,00
0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.007 - GESTÃO DA CASA DE APOIO EM MONTES CLAROS	
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	5.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.074 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 26000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	305.000,00

2.066 - INCENTIVO AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.068 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	17.000,00

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	500,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2.000,00
3.3.90.34.00 / 16210000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.47.00 / 15001002 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.800,00
3.3.90.93.00 / 16310000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações	2.000,00
Total por Ação:	25.300,00

2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
Total por Ação:	2.500,00

2.260 - GESTÃO DO SUS

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	400,00
---	--------




PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
Total por Ação:	900,00
2.261 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
Total por Ação:	500,00
2.289 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	525,00
Total por Ação:	525,00
2.298 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	93.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	88.000,00
Total por Ação:	410.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	778.725,00

0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	
3.3.90.39.00 / 27000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	361.000,00
4.4.90.51.00 / 17490000 - Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	2.000,00
Total por Ação:	518.000,00
1.122 - ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÕES	
4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
1.131 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	9.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	12.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	44.000,00
4.4.90.51.00 / 17490000 - Obras e Instalações	19.000,00
4.4.90.92.00 / 17010000 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
Total por Ação:	77.000,00
1.134 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	4.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	1.500,00
Total por Ação:	5.500,00
2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	85.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R. SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Total por Ação:	99.000,00
2.381 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
3.088 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	1.000,00
Total por Ação:	351.000,00
3.089 - URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
3.093 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM FLUVIAL DAS VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00
4.123 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CIDE	
3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
4.4.90.52.00 / 17500000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	23.000,00
4.124 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FEP	
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.092.000,00
0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	2.000,00
3.1.90.91.00 / 17500000 - Sentenças Judiciais	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.057 - GESTÃO DO FMAS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.297 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	12.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R. SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	12.000,00
6.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00
0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO		
1.156 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE MERCADOS, FEIRAS E MATAD		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
1.159 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS		
4.4.90.51.00 / 27000000 - Obras e Instalações		145.500,00
	Total por Ação:	145.500,00
2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.161 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		26.000,00
	Total por Ação:	56.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	204.500,00
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		6.500,00
	Total por Ação:	36.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	36.500,00
	Total Anulado:	6.303.245,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

[Handwritten Signature]
LUIS MOREIRA DE DEUS
Secretário de Finanças
CPF: 015.973.945-48

Luis Moreira de Deus
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS
DECRETO Nº 02 DE 04 JANEIRO DE 2024

[Handwritten Signature]
WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 037.105.975-52

Warlei Oliveira de Souza
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI/BA




PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

 R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
 CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 29 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023
ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, Constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 032 de 27 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	800,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	800,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.500,00	2.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	500,00
Total por Ação:	5.300,00	5.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.300,00	5.300,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.298 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.600,00	1.600,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	3.000,00
Total por Ação:	5.600,00	5.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.600,00	5.600,00

0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.014 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	128.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	0,00	128.000,00
Total por Ação:	128.000,00	128.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	128.000,00	128.000,00

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500,00	500,00
Total por Ação:	500,00	500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI


R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:	500,00	500,00
---------------------------------	--------	--------

Total Geral:	139.400,00	139.400,00
---------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2023.


LUIS MOREIRA DE DEUS
Secretário de Finanças
CPF: 015.973.945-48

Luis Moreira de Deus
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS
DECRETO Nº 02 DE 04 JANEIRO DE 2021


WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 037.105.975-52

Warlei Oliveira de Souza
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI/BA



AVISO DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2024
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 11.229.565/0001-61, torna público que fará realizar credenciamento e a contratação de farmácias e/ou drogarias para o fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares), leites e insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possui em estoque, para entrega direta ao paciente na sede do Município. A documentação de habilitação e proposta de preços serão recebidas a partir de 09/01/2024 a 31/12/2024, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi/BA, CEP 46.350-000, de segunda-feira a sexta-feira das 08h:00min às 11h:00min horas. O Edital e os demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.procedebahia.com.br/ba/urandi>. Urandi/BA, 09/01/2024. Warlei Oliveira de Souza.





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO

Nº. 002/2024

PROCESSO DE CREENCIAMENTO FUNDAMENTADO NO CAPUT DO ART. 79 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INTERMEDIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM RESPALDO NO ART. 74, IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, LEITES E INSUMOS COM PREÇOS PREDEFINIDOS.

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE URANDI**, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 – Centro, CEP: 46.350-000, Urandi, Bahia, inscrita no CNPJ: 13.982.632/0001-40, doravante denominado simplesmente de **Município**, com fundamento no caput do Artigo 79 da Lei Federal nº 14.1336/21, torna público que fara o **CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 para a CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS** para o fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares), leites e insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possui em estoque.

1.2. Os interessados poderão solicitar o seu CREDENCIAMENTO a qualquer tempo, desde que vigente o presente credenciamento no exercício de 2024.

2. OBJETO

2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO e a CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS para o fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares), leites e insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possui em estoque, para entrega direta ao paciente na sede do Município.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO

3.1. O estabelecimento que pretender se credenciar deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos;

3.2. Não poderão participar no Credenciamento do presente Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

3.3. No prazo de vigência do presente chamamento público as empresas interessadas no credenciamento deverão apresentar a documentação, em envelope lacrado e protocolado no Município de Urandi, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

SETOR DE LICITAÇÕES**CRENCIAMENTO Nº 002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024****RAZÃO SOCIAL****CNPJ DA EMPRESA**

3.4. Documentação:

3.4.1. O interessado que desejar participar do processo de credenciamento deverá inscrever-se entregando toda a documentação abaixo exigida na sede da Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, localizada na Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, Centro, CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia, a partir da publicação deste instrumento até a 31/12/2024, no horário das 08 às 12 horas, em dias normais de expediente.

3.4.2. Qualificação Técnica:

- a) Fotocópia da Carteira de Registro no CRF do Farmacêutico Responsável;
- b) Comprovação de Vínculo empregatício do Farmacêutico através da cópia da CTPS ou Contrato particular com a proponente registrado em Cartório. (na hipótese do Farmacêutico ser Sócio da empresa, não haverá a necessidade de tal documento).
- c) Cópia da Licença sanitária para funcionamento fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde Estadual ou Municipal da Sede do Licitante, em vigor;

d) Alvará de Funcionamento;

3.4.3. Declarações:

- a) Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo anexo III), assinada por representante legal da empresa;
- b) Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo anexo IV), assinada por representante legal da empresa;

3.4.4. Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

OBSERVAÇÕES:

- Em caso de alteração parcial dos documentos acima identificados, esta deverá ser apresentada juntamente com o ato constitutivo, estatuto ou contrato social;
- Em caso de alteração consolidada será suficiente sua apresentação, desde que registrada e contendo todas as cláusulas legalmente exigidas;
- Em caso de alteração parcial registrada após alteração consolidada, ambas deverão ser apresentadas pelo licitante.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

3.4.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade conjunta junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 02/10/2014;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). (www.tst.gov.br/certidao).

3.4.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.4.7. Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório competente ou serem autenticadas diretamente pelo servidor que receber a documentação, desde que acompanhados dos originais para conferência.

3.4.8. A entrega da documentação acima estabelecida implica manifestação de interesse no credenciamento, bem como aceitação e submissão, independente de manifestação expressa, a todas as normas e condições deste Edital.

3.4.9. Documentos Adicionais.

- a) Apresentar o REQUERIMENTO (Modelo Anexo II) carimbado, datado e assinado juntamente com o envelope protocolado da documentação para o credenciamento.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. O Credenciamento será feito durante o prazo de validade do presente Chamamento Público e terá início para o interessado com o recebimento do Requerimento e o exame da documentação exigida.



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

**Secretaria de Administração**

- 4.2. A análise será feita pela Agente de Contratação.
- 4.3. A Agente de Contratação irá receber analisar, comentar, esclarecer, discutir, aprovar ou rejeitar o Credenciamento.
- 4.4. Caberá à Agente de Contratação, além do recebimento e exame da documentação e da análise para habilitação do interessado, em obediência às disposições estabelecidas neste Edital e demais legislação pertinente, conduzir as atividades correlatas.

5. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Todos os que forem declarados Habilitados, após a publicação do ato de credenciamento, poderão ser convocados, a assinar Contrato com o Município, colocando-se a disposição do mesmo para o Fornecimento de Medicamentos.
- 5.2. Todas as empresas que comparecerem ao presente Chamamento Público para credenciamento e forem declaradas habilitadas serão, convocadas para firmar Contrato com o Município de Urandi para o fornecimento de Medicamentos.
- 5.3. Farmácias não situadas no Município poderão se credenciar, devendo o fornecimento atender na estabelecida neste instrumento.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 6.1. A divulgação dos resultados se dará sempre através de Edital de Credenciamento publicado em Órgão Oficial.
- 6.2. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado quanto à habilitação ou inabilitação, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação prevista no item acima, ficando, nesse período, autorizado vistas ao seu processo junto à Comissão.
- 6.3. O recurso limitar-se-á a questões de habilitação ou Inabilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso, salvo nas situações que poderão sanar as falhas.
- 6.4. O recurso deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo ou através do e-mail: cpl.urandi@gmail.com, ficando estabelecido prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a Comissão reconsiderar a decisão ou encaminhá-lo para análise do Superior, que terá igual prazo para análise e decisão.
- 6.5. Somente o representante legal do interessado poderá interpor recurso.
- 6.6. Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios.
- 6.7. Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação.
- 6.8. Decidido em todas as instâncias administrativas sobre os recursos interpostos, o resultado será publicado no Órgão Oficial.

7. DA CONVOCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

**Secretaria de Administração**

7.1. As empresas consideradas HABILITADAS, serão convocadas pela Administração para firmarem contrato.

8. DO ACOMPANHAMENTO

8.1. A Secretaria de Saúde de Urandi realizará o acompanhamento dos fornecimentos através dos cupons fiscais ou relatórios gerenciais que deverão vir assinados pelos beneficiários, com a respectiva autorização e anexados a nota fiscal de venda.

8.1.1. No cupom fiscal ou relatório gerencial deverá constar o preço constante no Termo de Referência (Anexo I). Mesmo procedimento deverá ser adotado para a emissão da nota fiscal.

9. DA VIGÊNCIA

9.1.1. O período de vigência do contrato de credenciamento contado da assinatura até o dia 31/12/2024.

10. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

10.1. O presente processo de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Cada parte, na execução do processo de credenciamento, deve arcar no âmbito de suas respectivas responsabilidades com toda e qualquer despesa de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária, securitária ou indenizatória.

11.2. A inobservância, em qualquer fase do processo de credenciamento, por parte do interessado, dos prazos estabelecidos em notificações pessoais ou gerais, será caracterizada como desistência, implicando sua exclusão do Processo de Credenciamento.

11.3. A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do Credenciado anulando-se a sua participação, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativas, cível ou criminal.

11.4. Será de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as informações e os resultados disponíveis no Município ou divulgadas pelo Órgão Oficial.

11.5. Os casos omissos serão dirimidos, sucessivamente, pela Agente de Contratação e, em última instância, pelo Prefeito Municipal.

11.6. O prazo para a entrega dos medicamentos deverá ser imediato (pronta entrega), diretamente ao usuário dos serviços municipais de saúde, mediante a apresentação da requisição.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária vigente do exercício de 2024, nos exercícios seguintes, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

**Secretaria de Administração**

Unidade Orçamentária: 05- Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08- Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica – PAB

Projeto Atividade: 2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar

Projeto Atividade: 2069 – Gestão da Assistência Farmacêutica Básica

Projeto Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2289 – Outros Programas de Saúde

Projeto Atividade: 2298 – Gestão de Unidade Hospitalar

Projeto Atividade: 6057 – Gestão das Ações de Benefícios Eventuais

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento: 3390.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte: 02,14,28,29

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Urandi-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Edital.

Urandi, BA, 09 de janeiro de 2024.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CREDENCIAMENTO e CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS para o fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares), leites e insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possui em estoque, para entrega direta ao paciente na sede do Município.

- 1.1. Nas Ordens Judiciais de medicamentos que não constam neste Termo de Referência do Edital, os mesmos deverão ser fornecidos tendo como valor de referência a Revista ABCFARMA atualizada e ainda negociação de 10% no ato do pagamento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRETIA 30MG	CAPSULA	500	R\$ 3,07	R\$ 1.535,00
2	ACETATO NORETISTERONA 10MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
4	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	COMPRIMIDO	2500	R\$ 2,07	R\$ 5.175,00
5	ADDERA D3 50.000 UI	COMPRIMIDOS	500	R\$ 34,07	R\$ 17.035,00
6	AKINETON 2 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
7	ALDACTONE 25MG	COMPRIMIDOS	200	R\$ 1,58	R\$ 316,00
8	ALENIA 400MG	CAPSULA INAL	2.500	R\$ 3,29	R\$ 8.225,00
9	ALENTIUS XR 150MG	CAPSULA	2000	R\$ 4,67	R\$ 9.340,00
10	ALENTIUS XR 75MG	CAPSULA	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
11	ALGICOD	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 2,68	R\$ 5.360,00
12	ALLEGRA SUSPENSÃO 60MG/ML 60 ML	FRASCO	12	R\$ 55,90	R\$ 670,80
13	ALOPURINOL 300 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
14	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,67	R\$ 670,00
15	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
16	ALPRAZOLAM 2,0MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
17	ALTA D 50.000 UI	COMPRIMIDOS	60	R\$ 23,30	R\$ 1.398,00





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

18	AMATO 100MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
19	AMATO 25 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
20	AMBROXOL PEDIATRICO 3MG/ML 120 ML	FRASCO	12	R\$ 21,75	R\$ 261,00
21	AMITRIPTILINA 10MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,69	R\$ 345,00
22	AMITRIPTILINA 20MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,79	R\$ 395,00
23	AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
24	AMITRIPTILINA 75 MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 3,51	R\$ 3.510,00
25	AMOXICILINA+CLAVULONATO 250MG	FRASCO	12	R\$ 68,55	R\$ 822,60
26	AMPLICTIL 100 MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 24,87	R\$ 12.435,00
27	AMYTRIL 10MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
28	ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,56	R\$ 280,00
29	ANTARA 250 MG	COMPRIMIDOS	2.500	R\$ 1,77	R\$ 4.425,00
30	APIXABANA 2,5 MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 3,72	R\$ 1.860,00
31	APIXABANA 5 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00
32	ARIA 5MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 2,62	R\$ 1.310,00
33	ARIPIPRAZOL 10MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 7,29	R\$ 14.580,00
34	ARIPIPRAZOL 15MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 11,33	R\$ 11.330,00
35	ARISTAB 10MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 7,44	R\$ 3.720,00
36	ARISTAB 15MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 11,64	R\$ 5.820,00
37	ARISTAB 1MG/ML	FRASCO	12	R\$ 202,21	R\$ 2.426,52
38	ARPADOL 400MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
39	ARTANE 5MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,63	R\$ 315,00
40	ARTROLIVE	SACHES	2000	R\$ 7,68	R\$ 15.360,00
41	ASEA HCT 40/25MG	COMPRIMIDOS	1500	R\$ 2,88	R\$ 4.320,00
42	ASPIRINA PREVENT 100 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,81	R\$ 1.215,00
43	ASSERT 100MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 6,69	R\$ 3.345,00
44	ASSERT 50MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00
45	ASTRO 200MG/5ML 600 MG	FRASCO	12	R\$ 53,85	R\$ 646,20
46	ATACAND 16 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 5,61	R\$ 5.610,00
47	ATENSINA 0,100MG	COMPRIMIDOS	2.000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
48	ATORVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 2,36	R\$ 4.720,00
49	ATORVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

50	AVAMYS SPRAY NASAL	FRASCO	12	R\$ 71,90	R\$ 862,80
51	AXONIUM 10 MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 4,92	R\$ 2.460,00
52	AZATIOPRINA 50MG	COMPRIMIDOS	2500	R\$ 5,35	R\$ 13.375,00
53	AZUKON MR 30MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,72	R\$ 360,00
54	BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDOS	5.000	R\$ 1,36	R\$ 6.800,00
55	BEMOVE	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 7,63	R\$ 15.260,00
56	BETRAT	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00
57	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML 3 ML	FRASCO	12	R\$ 140,89	R\$ 1.690,68
58	BISOPROLOL 1,25 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
59	BIVOLET 5 MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00
60	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDOS	1500	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
61	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG	FRASCO	12	R\$ 489,65	R\$ 5.875,80
62	BROMEXINA 8MG/5ML S/ AÇUCAR	FRASCO	12	R\$ 32,68	R\$ 392,16
63	BUP XL 150MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 36,42	R\$ 36.420,00
64	BUP XL 300 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 4,06	R\$ 4.060,00
65	BUPIUM XL 150MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 4,61	R\$ 2.305,00
66	BUPROPIONA 150MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 3,93	R\$ 7.860,00
67	CALCITRIOL 0.25 MCG	CAPSULA	2500	R\$ 5,57	R\$ 13.925,00
68	CANABIDIOL 200MG/ML	FRASCO	12	R\$ 2.915,22	R\$ 34.982,64
69	CANABIDIOL 20MG/ML	FRASCO	120	R\$ 334,43	R\$ 40.131,60
70	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
71	CARBOLITIUM 300MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
72	CARBOLITIUM CR 450MG	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 2,49	R\$ 7.470,00
73	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
74	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
75	CARMELOSE SODICA	FRASCO	12	R\$ 49,65	R\$ 595,80
76	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,52	R\$ 1.520,00
77	CARVEDILOL 6,25	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
78	CAVERDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
79	CELERGIN 0,25 MG/5ML 120 ML	FRASCO	12	R\$ 36,33	R\$ 435,96
80	CETAPHIL CREME 453G	FRASCO	100	R\$ 117,38	R\$ 11.738,00
81	CETAPHIL SABONETE 127G	BARRA	100	R\$ 37,43	R\$ 3.743,00





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

82	CETRILAN	SABONETE	50	R\$ 55,29	R\$ 2.764,50
83	CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
84	CITONEURIN 5.000	COMPRIMIDOS	500	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00
85	CLENIL A	FLACONETES	500	R\$ 34,93	R\$ 17.465,00
86	CLÓ 25 MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 1,86	R\$ 3.720,00
87	CLOBAZAM 10 MG	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00
88	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,67	R\$ 670,00
89	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDOS	2.000	R\$ 1,79	R\$ 3.580,00
90	CLOPIXOL DEPOT 200MG	AMPOLA	50	R\$ 113,89	R\$ 5.694,50
91	CLORTALIDONA 25 MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,92	R\$ 460,00
92	CODEX 500MG + 30MG	COMPRIMIDOS	1.000	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
93	COGLIVE 24MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 7,16	R\$ 7.160,00
94	COLCHICINA 0,5 MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 2,03	R\$ 1.015,00
95	COLECALCIFEROL 7.000 UI	COMPRIMIDO	100	R\$ 5,48	R\$ 548,00
96	COMBODART	CAPSULA	1.000	R\$ 4,97	R\$ 4.970,00
97	COMPLEXO B	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
98	CONCARDIO 2,5 MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
99	CONCARDIO 5MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 3,31	R\$ 3.310,00
100	CONEXUM	COMPRIMIDOS	500	R\$ 36,34	R\$ 18.170,00
101	CORUS H50X12 MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
102	D – PREV 5000UI/GOTAS	FRASCO	12	R\$ 133,08	R\$ 1.596,96
103	DAFORIM 20MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
104	DAFORIN 10MG	CAPSULA	500	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00
105	DAFORIN GOTAS	FRASCO	24	R\$ 67,82	R\$ 1.627,68
106	DEPAKENE 250MG	CAPSULA	1000	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
107	DEPAKENE 500MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00
108	DEPAKENE 50MG/ML	FRASCO	200	R\$ 26,67	R\$ 5.334,00
109	DEPAKOTE 250 MG	COMPRIMIDOS	1.500	R\$ 2,63	R\$ 3.945,00
110	DEPURA 1.000 UI	COMPRIMIDOS	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
111	DEPURA 7000 UI	COMPRIMIDOS	500	R\$ 3,96	R\$ 1.980,00
112	DES Loratadina 0,5 MG/ML XAROPE 60 ML	FRASCO	24	R\$ 40,00	R\$ 960,00
113	DESVE 100MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

114	DESVE 50 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00
115	DESVENLAFAXINA 100 MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 3,36	R\$ 6.720,00
116	DESVENLAFAXINA 50 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
117	DEXAMETASONA 1 MG/G 10G	TUBO	12	R\$ 12,25	R\$ 147,00
118	DEXILANT 60MG	CAPSULA	500	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
119	DH- ALGA 60 ML	FRASCO	60	R\$ 97,55	R\$ 5.853,00
120	DIAMOX	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
121	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,66	R\$ 330,00
122	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,750MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 5,64	R\$ 5.640,00
123	DIEVARI 900 + 100MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 5,05	R\$ 2.525,00
124	DIOSMINA + HISPERIDONA 900 + 100MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 4,74	R\$ 9.480,00
125	DIVALCON ER 250MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
126	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 2,58	R\$ 5.160,00
127	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 4,33	R\$ 8.660,00
128	DOMPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	24	R\$ 43,13	R\$ 1.035,12
129	DOMPERIX 1MG/ML	FRASCO	24	R\$ 51,23	R\$ 1.229,52
130	DONAREN 50 MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 1,97	R\$ 985,00
131	DONEPEZILA 5MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
132	DORENE 150 MG	CAPSULA	500	R\$ 6,39	R\$ 3.195,00
133	DOSS D3 3.000 UI	CAPSULA	500	R\$ 2,49	R\$ 1.245,00
134	DOXAZOSINA 2MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 1,35	R\$ 675,00
135	DPREV 50.000UI	COMPRIMIDOS	50	R\$ 18,39	R\$ 919,50
136	DULOXETINA 30MG	CAPSULA	1500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
137	DULOXETINA 60MG	CAPSULA	3000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
138	DUOMO HP 2+5 MG	CAPSULA	1000	R\$ 5,22	R\$ 5.220,00
139	DUTAM 0,5MG + 0,4MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 3,96	R\$ 3.960,00
140	DUTASTERIDA 0,5MG E TANSULOZINA 0,4MG	CAPSULA	1000	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
141	EBASTEL SUSPENÇÃO 60 ML	FRASCO	12	R\$ 73,79	R\$ 885,48
142	ECOFILM	FRASCO	12	R\$ 45,09	R\$ 541,08
143	ELIQUIS 2,5MG	COMPRIMIDOS	2.500	R\$ 6,24	R\$ 15.600,00
144	ENTRESTO 24/26 MG	COMPRIMIDOS	7.500	R\$ 6,99	R\$ 52.425,00
145	ENTRESTO 49/51MG	COMPRIMIDOS	5000	R\$ 6,99	R\$ 34.950,00





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

146	ENTRESTO 97/103MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
147	ÉPEZ 5MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
148	EQUITAM 80MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00
149	ESC 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,77	R\$ 1.385,00
150	ESC 20 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 5,38	R\$ 2.690,00
151	ESCITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 2,17	R\$ 4.340,00
152	ESCITALOPRAM 15MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 4,18	R\$ 8.360,00
153	ESCITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 4,63	R\$ 4.630,00
154	ESOMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00
155	ESOMEPRAZOL 40MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 6,88	R\$ 6.880,00
156	ESPIROLACTONA 100MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
157	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 8,12	R\$ 8.120,00
158	ESPUMA PHMB	UND	150	R\$ 95,16	R\$ 14.274,00
159	ESTRADIOL 1MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
160	ETIRA 1000MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 6,56	R\$ 3.280,00
161	EXODUS 20 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 5,49	R\$ 2.745,00
162	EZETIMIBA 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
163	FENERGAN 25 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00
164	FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,62	R\$ 310,00
165	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,51	R\$ 255,00
166	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML	FRASCO	12	R\$ 12,98	R\$ 155,76
167	FERROVITAN C/ COLINA	FRASCO	12	R\$ 80,05	R\$ 960,60
168	FIBER MAIS	LATA	12	R\$ 133,07	R\$ 1.596,84
169	FLEBON 50MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
170	FLUOXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00
171	FLUTINOL COLIRIO 5 ML	FRASCO	12	R\$ 38,58	R\$ 462,96
172	FORASEC 400/12 MCG	CAPSULA INAL	500	R\$ 2,89	R\$ 1.445,00
173	FORXIGA 10 MG	COMPRIMIDO	3500	R\$ 7,47	R\$ 26.145,00
174	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00
175	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 400/12	CAPSULA INAL	1000	R\$ 3,05	R\$ 3.050,00
176	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,48	R\$ 480,00
177	GABAPENTINA 300 MG	CAPSULA	1000	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

178	GABATRINA 500 MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 7,44	R\$ 3.720,00
179	GAMAX	CAPSULA	500	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
180	GARDENAL 100MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,64	R\$ 320,00
181	GAZIA 40MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 1,77	R\$ 885,00
182	GINKGO BILOBA 60MG	CAPSULA	500	R\$ 2,41	R\$ 1.205,00
183	GINKGOBILOBA 40MG	CAPSULA	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00
184	GLICAZIDA 30MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,79	R\$ 395,00
185	GLICOSAMINA 1,5g + CONDROITINA 1,2g	SACHES	500	R\$ 7,41	R\$ 3.705,00
186	GLIFAGE XR 1000MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 1,85	R\$ 925,00
187	GLYXAMBI 25MG + 5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 16,10	R\$ 8.050,00
188	GROW D 200 UI	FRASCO	24	R\$ 45,28	R\$ 1.086,72
189	HALDOL 5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
190	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	COMPRIMIDOS	1500	R\$ 2,56	R\$ 3.840,00
191	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 3,01	R\$ 6.020,00
192	HIDANTAL 100 MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,62	R\$ 310,00
193	HIDRALAZINA 50 MG	DRAGEA	2000	R\$ 0,66	R\$ 1.320,00
194	HIDRAT URÉIA 3% 150 ML	FRASCO	24	R\$ 51,63	R\$ 1.239,12
195	HIDROGEL 85g	TUBO	12	R\$ 71,42	R\$ 857,04
196	HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 3,58	R\$ 3.580,00
197	HIDROXIUREIA 500 MG	COMPRIMIDOS	1500	R\$ 3,27	R\$ 4.905,00
198	HOLMES H 40/12,5 MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
199	IMIPRA 25MG	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
200	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
201	IMPERE 5MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 4,93	R\$ 2.465,00
202	IMURAN 50MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
203	INDAPAMIDA 1,5 MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 1,11	R\$ 555,00
204	INSULINA ASPARTE 100UI/3ML	CANETA	40	R\$ 145,69	R\$ 5.827,60
205	INSULINA GLARGINA 100UI/3ML	CANETA	50	R\$ 226,80	R\$ 11.340,00
206	IRBESARTANA + HCTZ 300/12,5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 5,53	R\$ 2.765,00
207	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDOS	250	R\$ 6,88	R\$ 1.720,00
208	JARDIANCE 10MG	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 10,34	R\$ 31.020,00
209	JARDIANCE 25MG	COMPRIMIDOS	2500	R\$ 10,34	R\$ 25.850,00





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

210	KEPPRA 100MG/ML	FRASCO	250	R\$ 163,03	R\$ 40.757,50
211	KEPPRA 250 MG	COMPRIMIDOS	3.500	R\$ 2,53	R\$ 8.855,00
212	KEPPRA 500MG	COMPRIMIDOS	3.500	R\$ 5,04	R\$ 17.640,00
213	KEPPRA 750 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 13,04	R\$ 13.040,00
214	LACOSAMIDA 50MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 6,77	R\$ 3.385,00
215	LACTOSIL 10.000 fcc	TABLETES	500	R\$ 2,31	R\$ 1.155,00
216	LACTOSIL 4000 Fcc	TABLETES	500	R\$ 1,39	R\$ 695,00
217	LACTULOSE	FRASCO	24	R\$ 41,00	R\$ 984,00
218	LAMITOR CD 100MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
219	LAMOTRIGINA 100 MG	COMPRIMIDOS	6.000	R\$ 2,54	R\$ 15.240,00
220	LAMOTRIGINA 50 MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
221	LASIX 40MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 1,24	R\$ 620,00
222	LATUDA 80MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 17,41	R\$ 8.705,00
223	LESTER 2MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 5,34	R\$ 2.670,00
224	LEVETIRACETAM 100MG/ML	FRASCO	50	R\$ 135,19	R\$ 6.759,50
225	LEVETIRACETAM 750	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 10,58	R\$ 31.740,00
226	LEVETIRACETAM 250 MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 2,46	R\$ 1.230,00
227	LEVOCETIRIZINA 5MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
228	LEVOTIROXINA SÓDICA 175MCG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
229	LEVOTIROXINA SÓDICA 200MCG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 1,18	R\$ 590,00
230	LEVOTIROXINA SÓDICA 62,5 MCG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,61	R\$ 305,00
231	LEVOTIROXINA SÓDICA 88MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,69	R\$ 345,00
232	LIDOCAINA GEL	TUBO	100	R\$ 23,43	R\$ 2.343,00
233	LIROMAG	SACHES	500	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
234	LOPERAMIDA 2MG	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,87	R\$ 217,50
235	LORATADINA 1 MG/ML 100 ML	FRASCO	24	R\$ 25,81	R\$ 619,44
236	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	250	R\$ 1,57	R\$ 392,50
237	LORAX 2MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00
238	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
239	LOSARTANA 25MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 1,57	R\$ 785,00
240	LURASIDONA 80 MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 17,04	R\$ 8.520,00
241	IXIUM 50 MG/G	SACHÊ	300	R\$ 27,82	R\$ 8.346,00





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

242	MAG - B	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00
243	MAGNEN B6	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 3,87	R\$ 3.870,00
244	MALEATO DE TIMOLOL 0,5MG	FRASCO	24	R\$ 14,71	R\$ 353,04
245	MELATONINA 3MG/ML	FRASCO	12	R\$ 53,39	R\$ 640,68
246	METFORMINA 1000MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 1,83	R\$ 915,00
247	METIL B12 500MCG/JATO	FRASCO	24	R\$ 65,63	R\$ 1.575,12
248	METILFENIDATO 10MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 1,71	R\$ 1.710,00
249	METOTREXATO 2,5 MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
250	MILGAMMA	DRÁGEA	1500	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00
251	MINILAX	BISNAGAS	500	R\$ 7,21	R\$ 3.605,00
252	MIRTAZAPINA 15MG	COMPRIMIDOS	1500	R\$ 2,83	R\$ 4.245,00
253	MIRTAZAPINA 30MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 6,07	R\$ 6.070,00
254	MOBIGAL MSM	CAPSULA	500	R\$ 5,03	R\$ 2.515,00
255	MOMETASONA SPRAY NASAL 50 MCG/JATO	FRASCO	24	R\$ 62,96	R\$ 1.511,04
256	MONTELOCASTE DE SÓDIO 10 MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00
257	MONTELOCATE DE SÓDIO 4 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,41	R\$ 1.205,00
258	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 2,74	R\$ 1.370,00
259	MOTILEX HÁ	CAPSULA	1500	R\$ 5,85	R\$ 8.775,00
260	MYRBETRIC 50 MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 10,59	R\$ 21.180,00
261	NALTREXONA 50 MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 5,67	R\$ 2.835,00
262	NAPROXENO SÓDICO 550MG	COMPRIMIDOS	250	R\$ 2,79	R\$ 697,50
263	NEBIVOLOL 5MG	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 2,13	R\$ 6.390,00
264	NEBLOCK 5MG	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 2,26	R\$ 6.780,00
265	NEOZINE 100 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
266	NEULEPTIL 1 % 20 ML	FRASCO	50	R\$ 14,76	R\$ 738,00
267	NORTRIPTILINA 50MG	CAPSULA	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
268	NORTRIPTILINA 50MG + PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
269	NOVANLO 2,5MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 2,52	R\$ 1.260,00
270	OCTIFEN COLIRIO	FRASCO	12	R\$ 36,93	R\$ 443,16
271	OKOTICO 100MG	COMPRIMIDOS	1.500	R\$ 7,74	R\$ 11.610,00
272	OLANZAPINA 10MG	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 8,22	R\$ 24.660,00
273	OLANZAPINA 5MG	COMPRIMIDOS	1500	R\$ 6,27	R\$ 9.405,00





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

274	OLEPTAL 600MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 5,83	R\$ 2.915,00
275	OLMESARTANA + HCT 40/25mg	COMPRIMIDOS	1500	R\$ 2,32	R\$ 3.480,00
276	OLMESARTANA 20MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 1,66	R\$ 3.320,00
277	OLMESARTANA 40MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 1,83	R\$ 915,00
278	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40/12,5MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 2,31	R\$ 1.155,00
279	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,68	R\$ 340,00
280	ONDANSETRONA 8MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
281	OSCAL D 500MG /400	COMPRIMIDOS	500	R\$ 1,91	R\$ 955,00
282	OSS FOR K MAG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 3,36	R\$ 3.360,00
283	OSTEOFIX	COMPRIMIDOS	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
284	OXCARBAMAZEPINA 300MG	COMPRIMIDOS	1.000	R\$ 2,47	R\$ 2.470,00
285	OXCARBAMAZEPINA 600MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
286	OXIBUTININA 1MG/ML	FRASCO	24	R\$ 57,42	R\$ 1.378,08
287	OXIBUTININA 5MG	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 1,58	R\$ 4.740,00
288	OXIMAX 400MCG	CAPSULA	1000	R\$ 3,63	R\$ 3.630,00
289	PACO 500 + 30MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 2,77	R\$ 1.385,00
290	PAMELOR 50MG	CAPSULA	1000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
291	PANTOPRAZOL SÓDICO 20MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
292	PANTOPRAZOL SÓDICO 40MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 1,77	R\$ 3.540,00
293	PARACETAMOL 500MG+FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
294	PAROXETINA 40MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 13,82	R\$ 13.820,00
295	PATANOL-S 2MG	FRASCO	24	R\$ 78,34	R\$ 1.880,16
296	PEIXONIX	CAPSULA	750	R\$ 1,44	R\$ 1.080,00
297	PERLID 1MG/ML	FRASCO	24	R\$ 59,47	R\$ 1.427,28
298	PERMEAR 300MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00
299	PIRIDOXINA 300MG	CAPSULA	500	R\$ 1,71	R\$ 855,00
300	PISA 0,750MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 5,78	R\$ 2.890,00
301	PITAVASTATINA 2MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 4,01	R\$ 8.020,00
302	PLENIGEL 5ML	FRASCO	12	R\$ 30,43	R\$ 365,16
303	PONDERA 20MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
304	PONDERA 40MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 14,13	R\$ 7.065,00
305	PONDERA XR 12,5MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 3,08	R\$ 1.540,00





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

306	PREBICTAL 100 MG	CAPSULA	500	R\$ 5,67	R\$ 2.835,00
307	PREDNISOLONA 3MG/ML 120 ML	FRASCO	24	R\$ 42,90	R\$ 1.029,60
308	PREDNISOLONA 3MG/ML 60 ML	FRASCO	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
309	PREDSIM 5MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,86	R\$ 430,00
310	PREGABALINA 150MG	CAPSULA	3000	R\$ 4,63	R\$ 13.890,00
311	PREGABALINA 50 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 29,20	R\$ 58.400,00
312	PREGABALINA 75MG	CAPSULA	5.000	R\$ 3,02	R\$ 15.100,00
313	PRESSAT 2,5 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
314	PRIMOLUT-NOR 10MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,94	R\$ 470,00
315	PROCORALAM 7,5 MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00
316	PROCORALAN 5MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 3,35	R\$ 6.700,00
317	PROLOPA BD 100/25MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
318	PROPANOLOL 20MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,44	R\$ 220,00
319	PROSSO KM	COMPRIMIDOS	500	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
320	PURAN T4 175MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 1,11	R\$ 555,00
321	PURAN T4 25MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
322	PURAN T4 37,5 MCG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,38	R\$ 190,00
323	PURAN T4 62,5 MCG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,63	R\$ 315,00
324	PURAVIT ADE 20 ML	FRASCO	12	R\$ 66,30	R\$ 795,60
325	QUET XR 50 MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 5,62	R\$ 8.430,00
326	QUETIAPINA 100MG	COMPRIMIDOS	1500	R\$ 4,54	R\$ 6.810,00
327	QUETIAPINA 200MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 9,33	R\$ 18.660,00
328	QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDOS	2.000	R\$ 2,19	R\$ 4.380,00
329	QUETIAPINA 300 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 13,82	R\$ 27.640,00
330	QUETIAPINA 50 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 5,61	R\$ 11.220,00
331	RAZAPINA ODT 15MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
332	RAZAPINA ODT 45MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 8,20	R\$ 16.400,00
333	RETEMIC 1MG/ML	FRASCO	50	R\$ 58,71	R\$ 2.935,50
334	REUQUINOL 400MG	COMPRIMIDOS	1500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
335	RINOSORO JET	FRASCO	5	R\$ 54,99	R\$ 274,95
336	RISPERIDON 1MG/ML 60 ML	FRASCO	100	R\$ 111,27	R\$ 11.127,00
337	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 21,87	R\$ 10.935,00





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

338	RISPERIDONA 1MG/ML 30 ML	FRASCO	50	R\$ 69,75	R\$ 3.487,50
339	RISPERIDONA 1MG/ML 60 ML	FRASCO	100	R\$ 132,49	R\$ 13.249,00
340	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
341	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 2,02	R\$ 2.020,00
342	RISS 1 MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 1,91	R\$ 955,00
343	RITALINA 10MG	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 1,79	R\$ 5.370,00
344	RITALINA 20 MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 9,84	R\$ 9.840,00
345	RITALINA LA 10MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
346	RITALINA LA 20 MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 11,84	R\$ 23.680,00
347	RIVAROXABANA 10MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 4,97	R\$ 9.940,00
348	RIVAROXABANA 15MG	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 5,09	R\$ 15.270,00
349	RIVAROXABANA 2,5MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00
350	RIVAROXABANA 20MG	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 5,43	R\$ 16.290,00
351	RIVOTRIL SB 0,25 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
352	ROSUCOR 20MG	COMPRIMIDOS	2.000	R\$ 2,61	R\$ 5.220,00
353	ROSUVASTATINA 10MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
354	ROSUVASTATINA 20MG	COMPRIMIDOS	5.000	R\$ 2,54	R\$ 12.700,00
355	ROSUVASTATINA 40MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 6,70	R\$ 13.400,00
356	SABONETE GH INFANTIL	BARRA	24	R\$ 20,83	R\$ 499,92
357	SAF-GEL 85 G	TUBO	50	R\$ 132,73	R\$ 6.636,50
358	SANY D 7.000 UI	COMPRIMIDO	150	R\$ 4,15	R\$ 622,50
359	SELOZOK 100MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 4,31	R\$ 2.155,00
360	SELOZOK 25MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 1,32	R\$ 660,00
361	SELOZOK 50MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 2,62	R\$ 1.310,00
362	SERTRALINA 100MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 4,62	R\$ 9.240,00
363	SERTRALINA 25MG	COMPRIMIDOS	2.000	R\$ 2,44	R\$ 4.880,00
364	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDOS	2.500	R\$ 2,40	R\$ 6.000,00
365	SOMALGIN CARDIO 100MG	COMPRIMIDOS	1500	R\$ 0,82	R\$ 1.230,00
366	SOMALGIN CARDIO 81MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 0,53	R\$ 265,00
367	SPIOLTO 2,5 + 2,5 MCG	FRASCO	24	R\$ 383,28	R\$ 9.198,72
368	SPIRIVA 2,5 MCG	CAPSULA INAL	500	R\$ 489,65	R\$ 244.825,00
369	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 1,70	R\$ 11.900,00





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

370	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	COMPRIMIDOS	2.000	R\$ 2,78	R\$ 5.560,00
371	SYSTANE UI 10ML	FRASCO	12	R\$ 75,46	R\$ 905,52
372	TANSULOSINA 0,4MG	CAPSULA	500	R\$ 3,73	R\$ 1.865,00
373	TECNOMET 2,5MG	COMPRIMIDOS	750	R\$ 1,74	R\$ 1.305,00
374	TEGRETOL 20MG/ML	FRASCO	200	R\$ 34,96	R\$ 6.992,00
375	TEGRETOL CR 200MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00
376	TILESTAL	COMPRIMIDOS	500	R\$ 2,76	R\$ 1.380,00
377	TOBRADEX 5ML	FRASCO	12	R\$ 46,27	R\$ 555,24
378	TOLREST 75MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 5,07	R\$ 5.070,00
379	TOPIRAMATO 25MG	COMPRIMIDOS	6.000	R\$ 1,47	R\$ 8.820,00
380	TOPIRAMATO 50 MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 2,78	R\$ 5.560,00
381	TORVAL 300MG	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 2,05	R\$ 6.150,00
382	TORVAL CR 500MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 2,71	R\$ 5.420,00
383	TRAMADOL 100MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 9,04	R\$ 4.520,00
384	TREZETE 20/10 MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 5,13	R\$ 2.565,00
385	TREZOR 40 MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
386	TRIXIFENIDIL 5MG	COMPRIMIDOS	300	R\$ 0,61	R\$ 183,00
387	TRILEPTAL 600MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
388	TYLEX 30MG	COMPRIMIDOS	350	R\$ 3,82	R\$ 1.337,00
389	URBANIL 20MG	COMPRIMIDOS	2500	R\$ 1,71	R\$ 4.275,00
390	UTROGESTAN 200 MG	CAPSULA	500	R\$ 5,41	R\$ 2.705,00
391	VALERANCE 160MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00
392	VALERIANA OFFICINALIS 160MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
393	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMPRIMIDO	1000	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00
394	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE 50MG/ML	FRASCO	100	R\$ 28,63	R\$ 2.863,00
395	VALSARTANA 320 MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00
396	VANISTO 62,5 MG	CAPSULA INAL	500	R\$ 151,44	R\$ 75.720,00
397	VASTAREL 35MG	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 3,24	R\$ 9.720,00
398	VELIJA 30MG	CAPSULA	500	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00
399	VELIJA 60MG	CAPSULA	1000	R\$ 5,05	R\$ 5.050,00
400	VENLAFAXINA 150 MG	CAPSULA	1000	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00
401	VENLAFAXINA 75 MG	CAPSULA	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

402	VENVANSE 30MG	CAPSULA	500	R\$ 16,88	R\$ 8.440,00
403	VENVANSE 50 MG	CAPSULA	500	R\$ 20,47	R\$ 10.235,00
404	VESICARE 10 MG	COMPRIMIDOS	500	R\$ 9,08	R\$ 4.540,00
405	VESOMNI 6 MG + 0,4 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 9,12	R\$ 4.560,00
406	VI-FERRIN	COMPRIMIDO	1000	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
407	VIGABATRINA 500 MG	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 7,62	R\$ 15.240,00
408	XARELTO 10MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 13,20	R\$ 13.200,00
409	XARELTO 15MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 10,86	R\$ 10.860,00
410	XARELTO 2,5MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 6,61	R\$ 6.610,00
411	XARELTO 20MG	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 13,30	R\$ 13.300,00
412	XIGDUO XR 5MG + 1000 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 4,23	R\$ 2.115,00
413	ZINCO 50 MG	CAPSULA	250	R\$ 2,35	R\$ 587,50
414	ZOLPIDEM 10 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2,46	R\$ 1.230,00
415	APTAMIL 3 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA APTAMIL PREMIUM + 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM 800G	LATA	50	R\$ 81,45	R\$ 4.072,50
416	APTAMIL AR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPRESSADA COM GOMA JATAÍ. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	50	R\$ 67,63	R\$ 3.381,50
417	APTAMIL H.A - LEITE HIPOALERGÊNICO PARA LACTENTES, ESPECIALMENTE INDICADO PARA BEBÊS COM RISCO DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, DESDE O NASCIMENTO ATÉ AOS 6 MESES DE VIDA COMO SUBSTITUTO OU COMPLEMENTO DO LEITE MATERNO, QUANDO ESTE NÃO FOR POSSÍVEL. EMBALAGEM COM 800G.	LATA	50	R\$ 157,75	R\$ 7.887,50
418	APTAMIL PRO EXPERT SOJA 1 - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA LACTENTES DE 0-6 MESES DE VIDA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM COM 400G	LATA	50	R\$ 85,70	R\$ 4.285,00
419	APTAMIL PRO EXPERT SOJA 2 - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES DE VIDA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM COM 400G	LATA	50	R\$ 91,03	R\$ 4.551,50
420	APTAMIL PRÓ FUTURA - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA. O PRODUTO CONTÉM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. ESTA EMBALAGEM CONTÉM UMA LATA COM 800G DE PÓ DA FÓRMULA INFANTIL	LATA	50	R\$ 118,93	R\$ 5.946,50





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

421	APTAMIL S/ LACTOSE - FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE EM PÓ PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (BEBÊS EM FASE DE AMAMENTAÇÃO) DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	100	R\$ 103,67	R\$ 10.367,00
422	APTAMIL SOJA - FÓRMULA LACTEA A BASE DE EXTRATO TEXTURIZADO DE SOJA INDICADO PARA LACTANTES INTOLERANTES À LACTOSE OU ALÉRGICOS A OUTROS COMPONENTES DO LEITE DE VACA EM GERAL, QUANDO É NECESSÁRIO A ALIMENTAÇÃO VIA MAMADEIRA. A PROTEÍNA ANIMAL É SUBSTITUÍDA PELA PROTEÍNA DE SOJA E O COMPOSTO É ENRIQUECIDO COM ÓLEOS VEGETAIS. EMBALAGEM COM 800G.	LATA	100	R\$ 129,90	R\$ 12.990,00
423	COMPOSTO LACTEO PREGOMIN PEPTI 400 G - É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA ELABORADA PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM 400G	LATA	100	R\$ 286,77	R\$ 28.677,00
424	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 1 DANONE 0 A 6 MESES - DANONE APTAMIL PREMIUM 1 É UMA FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. O PRODUTO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA E ARA), PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. EMBALAGEM COM 800G	LATA	50	R\$ 82,22	R\$ 4.111,00
425	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 2 - É UMA FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS A PARTIR DOS 6 MESES DE IDADE.O PRODUTO CONTÉM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM 800G	LATA	100	R\$ 87,68	R\$ 8.768,00
426	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL SL PROEXPERT - A FÓRMULA INFANTIL APTAMIL SL PROEXPERT 800G É UMA FÓRMULA INFANTIL COMPLETA QUE FORNECE TODOS OS NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEIS DE BEBÊS E CRIANÇAS. A FÓRMULA, ENRIQUECIDA COM ÔMEGA 3 DHA E ARA, AJUDA NO DESENVOLVIMENTO CEREBRAL E VISUAL, E TAMBÉM POSSUI PROBIÓTICOS QUE AJUDAM A MANTER A SAÚDE DO TRATO INTESTINAL. A FÓRMULA TAMBÉM É ISENTA DE LACTOSE E SOJA, O QUE A TORNA IDEAL PARA BEBÊS E CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE E SOJA. EMBALAGEM 800G	LATA	100	R\$ 170,87	R\$ 17.087,00





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

427	FORTINI – SUPLEMENTO NUTRICIONAL A BASE DE VITAMINAS, MINERAIS E CARBOIDRATOS, PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM COM 400G	LATA	50	R\$ 74,20	R\$ 3.710,00
428	FORTINI PÓ PLUS - É UM SUPLEMENTO INFANTIL HIPERCALÓRICO, COM 1,5KCAL/ML, COM NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA RECUPERAR A NUTRIÇÃO DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE, QUE ESTÃO COM DIFICULDADE DE MANTER OU GANHAR PESO E/OU CRESCER ADEQUADAMENTE. CONTÉM 29 VITAMINAS E MINERAIS, OFERECE MAIS ENERGIA EM MENOR VOLUME PARA RÁPIDA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL E É ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM COM 400G	LATA	100	R\$ 88,17	R\$ 8.817,00
429	INFATRINI - É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1 KCAL/ML. COM ARA E DHA E PREBIÓTICOS. EMBALAGEM COM 400G	LATA	50	R\$ 161,59	R\$ 8.079,50
430	LEITE NINHO EM PÓ ZERO LACTOSE - LEITE EM PÓ FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, ESSENCIAIS PARA A NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS. LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. ALERGÊNICOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM COM 380G.	LATA	50	R\$ 28,78	R\$ 1.439,00
431	LEITE NINHO FASES - LEITE EM PÓ COMBINAÇÃO DE FIBRAS E MIX DE NUTRIENTES PARA A FASE PRÉ ESCOLAR. CONTÉM 18 VITAMINAS E MINERAIS, IMUNONUTRIENTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ÓLEOS VEGETAIS. RICO EM FERRO E ZINCO. VITAMINAS A, C E D. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	50	R\$ 30,97	R\$ 1.548,50
432	LEITE PIRACANJUBA SEM LACTOSE-LEITE ZERO LACTOSE CONTENDO 1L	LITRO	200	R\$ 13,06	R\$ 2.612,00
433	MILNUTRI PREMIUM SOJA - É O ÚNICO PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE SOJA DA CATEGORIA, DESENVOLVIDO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA O CRESCIMENTO SAUDÁVEL E O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO DAS CRIANÇAS. É RICO EM VITAMINAS C E D E FONTE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, E FONTE DOS CÁLCIO, FERRO E ZINCO, E DAS VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K. EMBALAGEM 800G.	LATA	50	R\$ 122,67	R\$ 6.133,50
434	NAN 1 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES ATÉ OS 6º MÊSES DE VIDA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	50	R\$ 51,80	R\$ 2.590,00





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

435	NAN 2 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	100	R\$ 70,38	R\$ 7.038,00
436	NAN S/LACTOSE - FÓRMULA LACTEA ISENTA DE LACTOSE EM PÓ PARA TRATAMENTO DA INTOLERÂNCIA À LACTOSE E DIARREIA (DE 0 A 12 MESES). DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	100	R\$ 88,47	R\$ 8.847,00
437	NAN SOJA - É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. FONTE DE ÁCIDOS GRAXOS, COMO DHA E ARA, SUA FÓRMULA É IDEAL PARA BEBÊS DE 0 A 12 MESES, INTOLERANTES A LACTOSE OU A QUALQUER COMPONENTE DO LEITE EM GERAL. EMBALAGEM COM 800G	LATA	100	R\$ 111,30	R\$ 11.130,00
438	NEOCATE LCP - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADO A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. EMBALAGEM COM 400G	LATA	150	R\$ 357,36	R\$ 53.604,00
439	NESLAC COMFOR - COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS. CONTÉM SORO DE LEITE. FONTE DE CÁLCIO, ZINCO, FERRO E VITAMINA A. RICO EM VITAMINAS C E D. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 800G	LATA	200	R\$ 75,30	R\$ 15.060,00
440	NESTONUTRI - COMPOSTO LÁCTEO DE 0 AOS 5 ANOS COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS. CONTÉM SORO DE LEITE. COM 17 VITAMINAS E MINERAIS. RICO EM CÁLCIO E VITAMINAS C E D. FONTE DE MINERAIS: FERRO, ZINCO, SELÊNIO, FÓSFORO. FONTE DE VITAMINAS: A, E, K, B1, B2, B6, B12. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 800G	LATA	100	R\$ 63,27	R\$ 6.327,00
441	NOVAMIL RICE - FÓRMULA DE ARROZ EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ. EMBALAGEM COM 400G	LATA	100	R\$ 293,13	R\$ 29.313,00
442	PREGOMIN PETI - É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM 400G	LATA	50	R\$ 285,57	R\$ 14.278,50





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

443	RISOVITA LÍQUIDO -BEBIDA DE ARROZ (EXTRATO DE ARROZ), NA VERSÃO EM LÍQUIDA CONSERVANDO TODOS OS NUTRIENTES E QUALIDADES DO ARROZ, SENDO NATURALMENTE ISENTA DE LACTOSE, COLESTEROL E GLÚTEN. EMBALAGEM TIPO UHT COM 1L	CAIXA UHT	50	R\$ 26,17	R\$ 1.308,50
444	RISOVITA PÓ - BEBIDA DE ARROZ (EXTRATO DE ARROZ), NA VERSÃO EM PO CONSERVANDO TODOS OS NUTRIENTES E QUALIDADES DO ARROZ, SENDO NATURALMENTE ISENTA DE LACTOSE, COLESTEROL E GLÚTEN. EMBALAGEM COM 300G	PCTS	50	R\$ 39,60	R\$ 1.980,00
445	SUPRA SOY 300G - É UM ALIMENTO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA QUE POSSUI AS VITAMINAS E NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA A SAÚDE. A PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA SUPRA SOY TEM QUALIDADE NUTRICIONAL DE 100% EM RELAÇÃO À CASEÍNA E CONTÉM TODOS OS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS NÃO PRODUZIDOS PELO ORGANISMO HUMANO. AS PROTEÍNAS DA SOJA E TAMBÉM SEUS ISOFLAVONÓIDES OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA AS DOENÇAS CARDÍACAS, CÂNCER DE MAMA E DE PRÓSTATA. JÁ A VITAMINA A PRESENTE EM SUA COMPOSIÇÃO DESEMPENHA UM IMPORTANTE PAPEL NO DESENVOLVIMENTO DOS OSSOS E NO FORTALECIMENTO DA IMUNIDADE. EMBALAGEM COM 300G	LATA	200	R\$ 45,13	R\$ 9.026,00
446	FRALDAS DESCARTÁVEIS M	UND	1080	R\$ 2,40	R\$ 2.592,00
447	FRALDAS DESCARTÁVEIS P	UND	1080	R\$ 2,38	R\$ 2.570,40
449	FRALDAS DESCARTÁVEIS G	UND	3500	R\$ 2,49	R\$ 8.715,00
450	FRALDAS DESCARTÁVEIS XG	UND	1500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
451	ROUPA INTÍMA PLENITUD PROTECT PLUS P/M	UND	2500	R\$ 4,41	R\$ 11.025,00
452	SERINGAS 20 ML	UND	800	R\$ 3,67	R\$ 2.936,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.721.443,97	

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que todo cidadão possui direito à saúde, e esta é dever do estado, conforme estabelece a Carta Magna, a municipalidade por diversas vezes, através da Secretaria Municipal de Saúde, necessita fornecer de imediato para casos especiais de munícipes economicamente carentes (conforme Relatório da(o) Assistente Social), medicamentos que não se encontram previstos na listagem geral dos costumeiramente licitados pelo município ou que não se encontram disponíveis na Farmácia Básica, ou ainda demanda judicial imediata, fazendo-se necessário que o município mantenha disponível fornecedor com logística capaz de atender com eficácia essa demanda especial.



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

**Secretaria de Administração**

Tem sido uma dificuldade encontrada pela municipalidade esse tipo de atendimento devido à imprevisibilidade e falta de logística adequada dos fornecedores distribuidores para entregar com rapidez esses medicamentos que são em quantidades menores.

Assim, a possibilidade de credenciamento de fornecedor com estabelecimentos próximos, facilita a entrega dos produtos em curto espaço de tempo, tem-se uma alternativa viável para dentro do princípio da legalidade e da eficiência atender a população de Urandi.

Registra-se ainda, que qualquer estabelecimento interessado que cumprir os requisitos de habilitação poderá se credenciar. Podendo ter diversos credenciamentos ao mesmo tempo, aumentando a oferta para os usuários dos serviços de saúde que necessitam.

Os medicamentos serão destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, bem como em casos especiais relacionados à determinação judicial, descumprimento de contrato (concorrência e pregão) ou por qualquer outro fator superveniente que possa causar dano imediato ao cidadão que necessita do medicamento prescrito por profissional médico para tratamento de saúde. O Credenciamento possibilita ao município, ofertar ao munícipe uma rede credenciada que poderá fazer o fornecimento do medicamento de forma imediata.

3. DOS PRODUTOS

Os produtos a serem adquiridos são os relacionados acima, com os referidos preços:

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.1. Efetuar o pagamento a Empresa credenciada no prazo estipulado em edital.
- 4.2. Emitir requisição de autorização para fornecimento dos medicamentos com nome do paciente e dos medicamentos autorizados.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Entregar os medicamentos durante o prazo de execução do contrato, imediatamente após o recebimento da requisição.
- 5.2. Disponibilizar atendimento de segunda à sexta-feira, presencialmente, via telefone, e-mail, fax, ou outro meio de comunicação para um eficiente atendimento aos usuários, durante o horário comercial.
- 5.3. Emitir mensalmente as notas fiscais, acompanhadas dos cupons fiscais ou relatório gerenciais e respectivas requisições/autorizações.

6. CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. Entregar toda a documentação exigida em Edital para credenciamento e aceitar os descontos predefinidos pela Administração.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os recursos para aquisição dos medicamentos correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundo de Saúde a ser especificada pelo Departamento de Contabilidade do Município.

8. DA FORMA E DO PRAZO DE ENTREGA

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

**Secretaria de Administração**

8.1. Os medicamentos deverão ser entregues imediata e diretamente ao paciente beneficiário no estabelecimento mediante a apresentação e retenção da autorização de aquisição.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O Município de Urandi, efetuará o pagamento dos medicamentos após a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente assinada responsável, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21, que será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

RODRIGO RODRIGUES CARVALHO PIMENTEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024

ANEXO II

MODELO REQUERIMENTO

AO
SETOR DE LICITAÇÕES

O interessado abaixo qualificado requer seu Credenciamento através do Chamamento público de Credenciamento nº 002/2024, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO e CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS para o fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares), leites e insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possua em estoque, para entrega direta ao paciente na sede do Município.

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO COMERCIAL:

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL:

O interessado afirma que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame, que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza e se compromete a fornecer todos os produtos nos preços discriminados no termo de referência.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

(carimbo, nome, RG, CPF e assinatura)



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**ANEXO III****MODELO DECLARACAO DE IDONEIDADE**

À

Comissão Permanente de Licitações

Declaramos para os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, bem como inexistente fato superveniente impeditivo da habilitação. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

(carimbo, nome, RG, CPF e assinatura)





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024**ANEXO IV****MODELO DECLARAÇÃO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

AO
SETOR DE LICITAÇÕES

DECLARAMOS, na qualidade de Proponente para o CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024, instaurado pelo Município de Urandi, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos em quaisquer atividades, para fins do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

(carimbo, nome, RG, CPF e assinatura)





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024

ANEXO V

MINUTA - CONTRATO N.º/2024

*TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI –
BAHIA E A EMPRESA PARA O
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
CREDENCIADA ATRAVÉS DO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº/2024.*

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.229.565/0001-61, com sede à Praça Deputado Henrique Brito, Nº. 124, Conjunto Hospitalar Padre Antonio Manoel–Dc 5, na cidade de Urandi/BA, neste ato representado pelo senhor **Rodrigo Rodrigues Carvalho Pimentel**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº. 025.004.145-66 e R. G. nº. 12103622 79, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Rua, XXXXXXXXXXXXXXX, Bairro, XXXXXXXXX, Cidade, XXXXXXXXXXXXX, UF, XX, CEP: XXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo XXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob n.º XXXXXXXXXXXX e documento de identidade n.º RG nº XXXXXXXXXXXX, residente na Rua XXXXXXXXXXXXXXX, Bairro, XXXXXXXXX, Cidade, XXXXXXXXX, UF, XX, CEP: XXXXXX, mediante ato publicado no **Credenciamento XXX/2024**, Processo Administrativo nº XXX/2024 e Regulamento, resolve celebrar o presente termo de adesão, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

INTERVENIENTE ANUENTE - MUNICÍPIO DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi/BA, neste ato representado pelo prefeito, Senhor WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, Bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto deste contrato é o fornecimento com preços pré definidos, conforme tabela abaixo, de medicamentos (éticos, genéricos e similares), leites e insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possua em estoque, através de requisições/autorizações emitidas pela Secretaria de Saúde de Urandi, para entrega direta ao usuário dos serviços públicos de saúde deste Município, mediante compra no balcão:





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRETIA 30MG	CAPSULA	-	--	-
2	ACETATO NORETISTERONA 10MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMPRIMIDO	-	-	-
4	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
5	ADDERA D3 50.000 UI	COMPRIMIDOS	-	-	-
6	AKINETON 2 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
7	ALDACTONE 25MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
8	ALENIA 400MG	CAPSULA INAL	-	-	-
9	ALENTHUS XR 150MG	CAPSULA	-	-	-
10	ALENTHUS XR 75MG	CAPSULA	-	-	-
11	ALGICOD	COMPRIMIDOS	-	-	-
12	ALLEGRA SUSPENSÃO 60MG/ML 60 ML	FRASCO	-	-	-
13	ALOPURINOL 300 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
14	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
15	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
16	ALPRAZOLAM 2,0MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
17	ALTA D 50.000 UI	COMPRIMIDOS	-	-	-
18	AMATO 100MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
19	AMATO 25 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
20	AMBROXOL PEDIATRICO 3MG/ML 120 ML	FRASCO	-	-	-
21	AMITRIPTILINA 10MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
22	AMITRIPTILINA 20MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
23	AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
24	AMITRIPTILINA 75 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
25	AMOXICILINA+CLAVULONATO 250MG	FRASCO	-	-	-
26	AMPLICTIL 100 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
27	AMYTRIL 10MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
28	ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
29	ANTARA 250 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
30	APIXABANA 2,5 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

31	APIXABANA 5 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
32	ARIA 5MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
33	ARIPIPRAZOL 10MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
34	ARIPIPRAZOL 15MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
35	ARISTAB 10MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
36	ARISTAB 15MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
37	ARISTAB 1MG/ML	FRASCO	-	-	-
38	ARPADOL 400MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
39	ARTANE 5MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
40	ARTROLIVE	SACHES	-	-	-
41	ASEA HCT 40/25MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
42	ASPIRINA PREVENT 100 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
43	ASSERT 100MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
44	ASSERT 50MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
45	ASTRO 200MG/5ML 600 MG	FRASCO	-	-	-
46	ATACAND 16 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
47	ATENSINA 0,100MG	COMPRIMIDOS	-	-	--
48	ATORVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
49	ATORVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
50	AVAMYS SPRAY NASAL	FRASCO	-	-	-
51	AXONIUM 10 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
52	AZATIOPRINA 50MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
53	AZUKON MR 30MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
54	BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
55	BEMOVE	COMPRIMIDOS	-	-	-
56	BETRAT	COMPRIMIDOS	-	-	-
57	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML 3 ML	FRASCO	-	-	-
58	BISOPROLOL 1,25 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
59	BIVOLET 5 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
60	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
61	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG	FRASCO	-	-	-
62	BROMEXINA 8MG/5ML S/ AÇUCAR	FRASCO	-	-	-





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

63	BUP XL 150MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
64	BUP XL 300 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
65	BUPIUM XL 150MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
66	BUPROPIONA 150MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
67	CALCITRIOL 0.25 MCG	CAPSULA	-	-	-
68	CANABIDIOL 200MG/ML	FRASCO	-	-	-
69	CANABIDIOL 20MG/ML	FRASCO	-	-	-
70	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
71	CARBOLITIUM 300MG	COMPRIMIDO	-	-	-
72	CARBOLITIUM CR 450MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
73	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
74	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMPRIMIDO	-	-	--
75	CARMELOSE SODICA	FRASCO	-	-	-
76	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
77	CARVEDILOL 6,25	COMPRIMIDO	-	-	--
78	CAVERDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
79	CELERGIN 0,25 MG/5ML 120 ML	FRASCO	-	-	-
80	CETAPHIL CREME 453G	FRASCO	-	-	-
81	CETAPHIL SABONETE 127G	BARRA	-	-	-
82	CETRILAN	SABONETE	-	-	-
83	CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
84	CITONEURIN 5.000	COMPRIMIDOS	-	-	-
85	CLENIL A	FLACONETES	-	-	-
86	CLÓ 25 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
87	CLOBAZAM 10 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
88	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
89	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
90	CLOPIXOL DEPOT 200MG	AMPOLA	-	-	-
91	CLORTALIDONA 25 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
92	CODEX 500MG + 30MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
93	COGLIVE 24MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
94	COLCHICINA 0,5 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

95	COLECALCIFEROL 7.000 UI	COMPRIMIDO	-	-	-
96	COMBODART	CAPSULA	--	-	-
97	COMPLEXO B	COMPRIMIDOS	-	-	-
98	CONCARDIO 2,5 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
99	CONCARDIO 5MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
100	CONEXUM	COMPRIMIDOS	-	-	-
101	CORUS H50X12 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
102	D – PREV 5000UI/GOTAS	FRASCO	-	-	-
103	DAFORIM 20MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
104	DAFORIN 10MG	CAPSULA	-	-	-
105	DAFORIN GOTAS	FRASCO	-	-	-
106	DEPAKENE 250MG	CAPSULA	-	-	-
107	DEPAKENE 500MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
108	DEPAKENE 50MG/ML	FRASCO	-	-	-
109	DEPAKOTE 250 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
110	DEPURA 1.000 UI	COMPRIMIDOS	-	-	-
111	DEPURA 7000 UI	COMPRIMIDOS	-	-	-
112	DESLORATADINA 0,5 MG/ML XAROPE 60 ML	FRASCO	-	-	-
113	DESVE 100MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
114	DESVE 50 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
115	DESVENLAFAXINA 100 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
116	DESVENLAFAXINA 50 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
117	DEXAMETASONA 1 MG/G 10G	TUBO	-	-	-
118	DEXILANT 60MG	CAPSULA	-	-	-
119	DH- ALGA 60 ML	FRASCO	-	-	-
120	DIAMOX	COMPRIMIDOS	-	-	-
121	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
122	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,750MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
123	DIEVARI 900 + 100MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
124	DIOSMINA + HISPÉRIDONA 900 + 100MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
125	DIVALCON ER 250MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
126	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	COMPRIMIDO	-	-	-





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

127	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
128	DOMPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	-	-	--
129	DOMPERIX 1MG/ML	FRASCO	-	-	-
130	DONAREN 50 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
131	DONEPEZILA 5MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
132	DORENE 150 MG	CAPSULA	--	-	-
133	DOSS D3 3.000 UI	CAPSULA	-	-	-
134	DOXAZOSINA 2MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
135	DPREV 50.000UI	COMPRIMIDOS	-	-	-
136	DULOXETINA 30MG	CAPSULA	-	-	-
137	DULOXETINA 60MG	CAPSULA	-	-	-
138	DUOMO HP 2+5 MG	CAPSULA	-	-	-
139	DUTAM 0,5MG + 0,4MG	COMPRIMIDO	-	-	-
140	DUTASTERIDA 0,5MG E TANSULOZINA 0,4MG	CAPSULA	-	-	-
141	EBASTEL SUSPENÇÃO 60 ML	FRASCO	-	-	-
142	ECOFILM	FRASCO	-	-	-
143	ELIQUIS 2,5MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
144	ENTRESTO 24/26 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
145	ENTRESTO 49/51MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
146	ENTRESTO 97/103MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
147	ÉPEZ 5MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
148	EQUITAM 80MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
149	ESC 10 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
150	ESC 20 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
151	ESCITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
152	ESCITALOPRAM 15MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
153	ESCITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
154	ESOMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
155	ESOMEPRAZOL 40MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
156	ESPIROLACTONA 100MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
157	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
158	ESPUMA PHMB	UND	-	-	-





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

159	ESTRADIOL 1MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
160	ETIRA 1000MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
161	EXODUS 20 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
162	EZETIMIBA 10 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
163	FENERGAN 25 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
164	FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
165	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	-	-	-
166	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML	FRASCO	-	-	-
167	FERROVITAN C/ COLINA	FRASCO	-	--	-
168	FIBER MAIS	LATA	-	-	-
169	FLEBON 50MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
170	FLUOXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
171	FLUTINOL COLIRIO 5 ML	FRASCO	-	-	-
172	FORASEC 400/12 MCG	CAPSULA INAL	-	-	-
173	FORXIGA 10 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
174	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
175	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 400/12	CAPSULA INAL	-	-	-
176	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
177	GABAPENTINA 300 MG	CAPSULA	-	-	-
178	GABATRINA 500 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
179	GAMAX	CAPSULA	-	-	-
180	GARDENAL 100MG	COMPRIMIDOS	-	-	--
181	GAZIA 40MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
182	GINKGO BILOBA 60MG	CAPSULA	-	-	-
183	GINKGOBILOBA 40MG	CAPSULA	-	-	-
184	GLICAZIDA 30MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
185	GLICOSAMINA 1,5g + CONDROITINA 1,2g	SACHES	-	-	-
186	GLIFAGE XR 1000MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
187	GLYXAMBI 25MG + 5 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
188	GROW D 200 UI	FRASCO	-	-	-
189	HALDOL 5 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
190	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

191	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
192	HIDANTAL 100 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
193	HIDRALAZINA 50 MG	DRAGEA	-	-	-
194	HIDRAT URÉIA 3% 150 ML	FRASCO	-	-	-
195	HIDROGEL 85g	TUBO	-	-	-
196	HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMPRIMIDOS	-	--	-
197	HIDROXIUREIA 500 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
198	HOLMES H 40/12,5 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
199	IMIPRA 25MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
200	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
201	IMPERE 5MG	COMPRIMIDO	-	-	-
202	IMURAN 50MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
203	INDAPAMIDA 1,5 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
204	INSULINA ASPARTE 100UI/3ML	CANETA	-	-	-
205	INSULINA GLARGINA 100UI/3ML	CANETA	-	-	-
206	IRBESARTANA + HCTZ 300/12,5 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
207	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
208	JARDIANCE 10MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
209	JARDIANCE 25MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
210	KEPPRA 100MG/ML	FRASCO	-	-	-
211	KEPPRA 250 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
212	KEPPRA 500MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
213	KEPPRA 750 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
214	LACOSAMIDA 50MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
215	LACTOSIL 10.000 fcc	TABLETES	-	-	-
216	LACTOSIL 4000 Fcc	TABLETES	-	-	-
217	LACTULOSE	FRASCO	-	-	-
218	LAMITOR CD 100MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
219	LAMOTRIGINA 100 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
220	LAMOTRIGINA 50 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
221	LASIX 40MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
222	LATUDA 80MG	COMPRIMIDOS	-	-	-





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

223	LESTER 2MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
224	LEVETIRACETAM 100MG/ML	FRASCO	-	-	-
225	LEVETIRACETAM 750	COMPRIMIDOS	-	-	-
226	LEVETIRACETAM 250 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
227	LEVOCETIRIZINA 5MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
228	LEVOTIROXINA SÓDICA 175MCG	COMPRIMIDOS	-	-	-
229	LEVOTIROXINA SÓDICA 200MCG	COMPRIMIDOS	-	-	-
230	LEVOTIROXINA SÓDICA 62,5 MCG	COMPRIMIDOS	-	-	-
231	LEVOTIROXINA SÓDICA 88MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
232	LIDOCAINA GEL	TUBO	-	-	-
233	LIROMAG	SACHES	-	-	-
234	LOPERAMIDA 2MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
235	LORATADINA 1 MG/ML 100 ML	FRASCO	-	-	-
236	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
237	LORAX 2MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
238	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
239	LOSARTANA 25MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
240	LURASIDONA 80 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
241	IXIUM 50 MG/G	SACHÊ	-	-	-
242	MAG - B	COMPRIMIDO	-	-	-
243	MAGNEN B6	COMPRIMIDOS	-	-	-
244	MALEATO DE TIMOLOL 0,5MG	FRASCO	-	-	-
245	MELATONINA 3MG/ML	FRASCO	-	-	-
246	METFORMINA 1000MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
247	METIL B12 500MCG/JATO	FRASCO	-	-	-
248	METILFENIDATO 10MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
249	METOTREXATO 2,5 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
250	MILGAMMA	DRÁGEA	-	-	-
251	MINILAX	BISNAGAS	-	-	-
252	MIRTAZAPINA 15MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
253	MIRTAZAPINA 30MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
254	MOBIGAL MSM	CAPSULA	-	-	-





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

255	MOMETASONA SPRAY NASAL 50 MCG/JATO	FRASCO	-	-	-
256	MONTELOCASTE DE SÓDIO 10 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
257	MONTELOCATE DE SÓDIO 4 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
258	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
259	MOTILEX HÁ	CAPSULA	-	-	-
260	MYRBETRIC 50 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
261	NALTREXONA 50 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
262	NAPROXENO SÓDICO 550MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
263	NEBIVOLOL 5MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
264	NEBLOCK 5MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
265	NEOZINE 100 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
266	NEULEPTIL 1 % 20 ML	FRASCO	-	-	-
267	NORTRIPTILINA 50MG	CAPSULA	-	-	-
268	NORTRIPTILINA 50MG + PROPANOLOL 40MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
269	NOVANLO 2,5MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
270	OCTIFEN COLIRIO	FRASCO	-	-	--
271	OKOTICO 100MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
272	OLANZAPINA 10MG	COMPRIMIDOS	--	-	-
273	OLANZAPINA 5MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
274	OLEPTAL 600MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
275	OLMESARTANA + HCT 40/25mg	COMPRIMIDOS	-	-	-
276	OLMESARTANA 20MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
277	OLMESARTANA 40MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
278	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40/12,5MG	COMPRIMIDOS	--	-	-
279	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
280	ONDANSETRONA 8MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
281	OSCAL D 500MG /400	COMPRIMIDOS	-	-	-
282	OSS FOR K MAG	COMPRIMIDOS	-	-	-
283	OSTEOFIX	COMPRIMIDOS	-	-	-
284	OXCARBAMAZEPINA 300MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
285	OXCARBAMAZEPINA 600MG	COMPRIMIDOS	-	--	-
286	OXIBUTININA 1MG/ML	FRASCO	-	-	-





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

287	OXIBUTININA 5MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
288	OXIMAX 400MCG	CAPSULA	-	-	-
289	PACO 500 + 30MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
290	PAMELOR 50MG	CAPSULA	-	-	-
291	PANTOPRAZOL SÓDICO 20MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
292	PANTOPRAZOL SÓDICO 40MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
293	PARACETAMOL 500MG+FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	COMPRIMIDOS	-	-	--
294	PAROXETINA 40MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
295	PATANOL-S 2MG	FRASCO	-	-	-
296	PEIXONIX	CAPSULA	-	-	-
297	PERLID 1MG/ML	FRASCO	-	-	-
298	PERMEAR 300MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
299	PIRIDOXINA 300MG	CAPSULA	-	-	-
300	PISA 0,750MG	COMPRIMIDOS	--	-	-
301	PITAVASTATINA 2MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
302	PLENIGEL 5ML	FRASCO	-	-	-
303	PONDERA 20MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
304	PONDERA 40MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
305	PONDERA XR 12,5MG	COMPRIMIDOS	--	-	-
306	PREBICTAL 100 MG	CAPSULA	-	-	-
307	PREDNISOLONA 3MG/ML 120 ML	FRASCO	-	-	-
308	PREDNISOLONA 3MG/ML 60 ML	FRASCO	-	-	-
309	PREDSIM 5MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
310	PREGABALINA 150MG	CAPSULA	-	-	-
311	PREGABALINA 50 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
312	PREGABALINA 75MG	CAPSULA	-	-	-
313	PRESSAT 2,5 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
314	PRIMOLUT-NOR 10MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
315	PROCORALAM 7,5 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
316	PROCORALAN 5MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
317	PROLOPA BD 100/25MG	COMPRIMIDO	-	-	-
318	PROPANOLOL 20MG	COMPRIMIDOS	-	-	-





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

319	PROSSO KM	COMPRIMIDOS	-	-	-
320	PURAN T4 175MG	COMPRIMIDOS	--	-	-
321	PURAN T4 25MG	COMPRIMIDOS	-	-	--
322	PURAN T4 37,5 MCG	COMPRIMIDO	-	-	-
323	PURAN T4 62,5 MCG	COMPRIMIDO	-	-	-
324	PURAVIT ADE 20 ML	FRASCO	-	-	-
325	QUET XR 50 MG	COMPRIMIDO	--	-	-
326	QUETIAPINA 100MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
327	QUETIAPINA 200MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
328	QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
329	QUETIAPINA 300 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
330	QUETIAPINA 50 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
331	RAZAPINA ODT 15MG	COMPRIMIDOS	--	-	-
332	RAZAPINA ODT 45MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
333	RETEMIC 1MG/ML	FRASCO	-	-	-
334	REUQUINOL 400MG	COMPRIMIDOS	--	-	-
335	RINOSORO JET	FRASCO	-	-	-
336	RISPERIDON 1MG/ML 60 ML	FRASCO	-	-	-
337	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	-	-	-
338	RISPERIDONA 1MG/ML 30 ML	FRASCO	-	-	-
339	RISPERIDONA 1MG/ML 60 ML	FRASCO	-	-	-
340	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
341	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
342	RISS 1 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
343	RITALINA 10MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
344	RITALINA 20 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
345	RITALINA LA 10MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
346	RITALINA LA 20 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
347	RIVAROXABANA 10MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
348	RIVAROXABANA 15MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
349	RIVAROXABANA 2,5MG	COMPRIMIDOS	--	-	-
350	RIVAROXABANA 20MG	COMPRIMIDOS	-	-	-





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

351	RIVOTRIL SB 0,25 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
352	ROSUCOR 20MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
353	ROSUVASTATINA 10MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
354	ROSUVASTATINA 20MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
355	ROSUVASTATINA 40MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
356	SABONETE GH INFANTIL	BARRA	-	-	-
357	SAF-GEL 85 G	TUBO	-	-	-
358	SANY D 7.000 UI	COMPRIMIDO	-	-	-
359	SELOZOK 100MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
360	SELOZOK 25MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
361	SELOZOK 50MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
362	SERTRALINA 100MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
363	SERTRALINA 25MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
364	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
365	SOMALGIN CARDIO 100MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
366	SOMALGIN CARDIO 81MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
367	SPIOLTO 2,5 + 2,5 MCG	FRASCO	-	-	-
368	SPIRIVA 2,5 MCG	CAPSULA INAL	-	-	-
369	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
370	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
371	SYSTANE UI 10ML	FRASCO	-	-	-
372	TANSULOSINA 0,4MG	CAPSULA	-	-	-
373	TECNOMET 2,5MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
374	TEGRETOL 20MG/ML	FRASCO	-	-	-
375	TEGRETOL CR 200MG	COMPRIMIDO	-	-	-
376	TILESTAL	COMPRIMIDOS	-	-	-
377	TOBRADEX 5ML	FRASCO	-	-	-
378	TOLREST 75MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
379	TOPIRAMATO 25MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
380	TOPIRAMATO 50 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
381	TORVAL 300MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
382	TORVAL CR 500MG	COMPRIMIDOS	-	-	-





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

383	TRAMADOL 100MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
384	TREZETE 20/10 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
385	TREZOR 40 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
386	TRIXIFENIDIL 5MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
387	TRILEPTAL 600MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
388	TYLEX 30MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
389	URBANIL 20MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
390	UTROGESTAN 200 MG	CAPSULA	-	-	-
391	VALERANCE 160MG	COMPRIMIDO	-	-	-
392	VALERIANA OFFICINALIS 160MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
393	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMPRIMIDO	-	-	-
394	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE 50MG/ML	FRASCO	-	-	-
395	VALSARTANA 320 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
396	VANISTO 62,5 MG	CAPSULA INAL	-	-	-
397	VASTAREL 35MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
398	VELIJA 30MG	CAPSULA	-	-	-
399	VELIJA 60MG	CAPSULA	-	-	-
400	VENLAFAXINA 150 MG	CAPSULA	-	-	-
401	VENLAFAXINA 75 MG	CAPSULA	-	-	--
402	VENVANSE 30MG	CAPSULA	-	-	-
403	VENVANSE 50 MG	CAPSULA	-	-	-
404	VESICARE 10 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
405	VESOMNI 6 MG + 0,4 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
406	VI-FERRIN	COMPRIMIDO	-	-	-
407	VIGABATRINA 500 MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
408	XARELTO 10MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
409	XARELTO 15MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
410	XARELTO 2,5MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
411	XARELTO 20MG	COMPRIMIDOS	-	-	-
412	XIGDUO XR 5MG + 1000 MG	COMPRIMIDO	-	-	-
413	ZINCO 50 MG	CAPSULA	-	-	-
414	ZOLPIDEM 10 MG	COMPRIMIDO	-	-	-





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

415	APTAMIL 3 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA APTAMIL PREMIUM + 3 É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM 800G	LATA	-	-	-
416	APTAMIL AR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESADA COM GOMA JATAÍ. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	-	-	-
417	APTAMIL H.A - LEITE HIPOALERGÊNICO PARA LACTENTES, ESPECIALMENTE INDICADO PARA BEBÉS COM RISCO DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, DESDE O NASCIMENTO ATÉ AOS 6 MESES DE VIDA COMO SUBSTITUTO OU COMPLEMENTO DO LEITE MATERNO, QUANDO ESTE NÃO FOR POSSÍVEL. EMBALAGEM COM 800G.	LATA	-	-	-
418	APTAMIL PRO EXPERT SOJA 1 - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA LACTENTES DE 0-6 MESES DE VIDA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM COM 400G	LATA	-	-	-
419	APTAMIL PRO EXPERT SOJA 2 - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES DE VIDA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM COM 400G	LATA	-	-	-
420	APTAMIL PRÓ FUTURA - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÉS LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA. O PRODUTO CONTÉM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. ESTA EMBALAGEM CONTÉM UMA LATA COM 800G DE PÓ DA FÓRMULA INFANTIL	LATA	-	-	-
421	APTAMIL S/ LACTOSE - FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE EM PÓ PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (BEBÉS EM FASE DE AMAMENTAÇÃO) DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	-	-	-
422	APTAMIL SOJA - FÓRMULA LÁCTEA A BASE DE EXTRATO TEXTURIZADO DE SOJA INDICADO PARA LACTANTES INTOLERANTES À LACTOSE OU ALÉRGICOS A OUTROS COMPONENTES DO LEITE DE VACA EM GERAL, QUANDO É NECESSÁRIO A ALIMENTAÇÃO VIA MAMADEIRA. A PROTEÍNA ANIMAL É SUBSTITUÍDA PELA PROTEÍNA DE SOJA E O COMPOSTO É ENRIQUECIDO COM ÓLEOS VEGETAIS. EMBALAGEM COM 800G.	LATA	-	-	-





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

423	COMPOSTO LACTEO PREGOMIN PEPTI 400 G - É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA ELABORADA PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM 400G	LATA	-	-	-
424	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 1 DANONE 0 A 6 MESES - DANONE APTAMIL PREMIUM 1 É UMA FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS. O PRODUTO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA E ARA), PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. EMBALAGEM COM 800G	LATA	-	-	-
425	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 2 - É UMA FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS A PARTIR DOS 6 MESES DE IDADE.O PRODUTO CONTÉM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM 800G	LATA	-	-	-
426	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL SL PROEXPERT - A FÓRMULA INFANTIL APTAMIL SL PROEXPERT 800G É UMA FÓRMULA INFANTIL COMPLETA QUE FORNECE TODOS OS NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEIS DE BEBÊS E CRIANÇAS. A FÓRMULA, ENRIQUECIDA COM ÔMEGA 3 DHA E ARA, AJUDA NO DESENVOLVIMENTO CEREBRAL E VISUAL, E TAMBÉM POSSUI PROBIÓTICOS QUE AJUDAM A MANTER A SAÚDE DO TRATO INTESTINAL. A FÓRMULA TAMBÉM É ISENTA DE LACTOSE E SOJA, O QUE A TORNA IDEAL PARA BEBÊS E CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE E SOJA. EMBALAGEM 800G	LATA	-	-	-
427	FORTINI – SUPLEMENTO NUTRICIONAL A BASE DE VITAMINAS, MINERAIS E CARBOIDRATOS, PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM COM 400G	LATA	-	-	-
428	FORTINI PÓ PLUS - É UM SUPLEMENTO INFANTIL HIPERCALÓRICO, COM 1,5KCAL/ML, COM NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA RECUPERAR A NUTRIÇÃO DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE, QUE ESTÃO COM DIFICULDADE DE MANTER OU GANHAR PESO E/OU CRESCER ADEQUADAMENTE. CONTÉM 29 VITAMINAS E MINERAIS, OFERECE MAIS ENERGIA EM MENOR VOLUME PARA RÁPIDA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL E É ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM COM 400G	LATA	-	-	-





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

429	INFATRINI - É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1 KCAL/ML. COM ARA E DHA E PREBIÓTICOS. EMBALAGEM COM 400G	LATA	-	-	-
430	LEITE NINHO EM PÓ ZERO LACTOSE - LEITE EM PÓ FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, ESSENCIAIS PARA A NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS. LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. ALÉRGICOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM COM 380G.	LATA	-	-	-
431	LEITE NINHO FASES - LEITE EM PÓ COMBINAÇÃO DE FIBRAS E MIX DE NUTRIENTES PARA A FASE PRÉ ESCOLAR. CONTÉM 18 VITAMINAS E MINERAIS, IMUNONUTRIENTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ÓLEOS VEGETAIS. RICO EM FERRO E ZINCO. VITAMINAS A, C E D. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	-	-	-
432	LEITE PIRACANJUBA SEM LACTOSE-LEITE ZERO LACTOSE CONTEENDO 1L	LITRO	-	-	-
433	MILNUTRI PREMIUM SOJA - É O ÚNICO PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA À BASE DE SOJA DA CATEGORIA, DESENVOLVIDO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA O CRESCIMENTO SAUDÁVEL E O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO DAS CRIANÇAS. É RICO EM VITAMINAS C E D E FONTE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, E FONTE DOS CÁLCIO, FERRO E ZINCO, E DAS VITAMINAS A, B2, B12, B5, E E K. EMBALAGEM 800G.	LATA	-	-	-
434	NAN 1 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES ATÉ OS 6º MÊSES DE VIDA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	-	-	-
435	NAN 2 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	-	-	-
436	NAN S/LACTOSE - FÓRMULA LACTEA ISENTA DE LACTOSE EM PÓ PARA TRATAMENTO DA INTOLERÂNCIA À LACTOSE E DIARREIA (DE 0 A 12 MESES). DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 400G.	LATA	-	-	-





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

437	NAN SOJA - É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. FONTE DE ÁCIDOS GRAXOS, COMO DHA E ARA, SUA FÓRMULA É IDEAL PARA BEBÊS DE 0 A 12 MESES, INTOLERANTES A LACTOSE OU A QUALQUER COMPONENTE DO LEITE EM GERAL. EMBALAGEM COM 800G	LATA	-	-	-
438	NEOCATE LCP - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADO A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. EMBALAGEM COM 400G	LATA	-	-	-
439	NESLAC COMFOR - COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS. CONTÉM SORO DE LEITE. FONTE DE CÁLCIO, ZINCO, FERRO E VITAMINA A. RICO EM VITAMINAS C E D. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 800G	LATA	-	-	-
440	NESTONUTRI - COMPOSTO LÁCTEO DE 0 AOS 5 ANOS COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS. CONTÉM SORO DE LEITE. COM 17 VITAMINAS E MINERAIS. RICO EM CÁLCIO E VITAMINAS C E D. FONTE DE MINERAIS: FERRO, ZINCO, SELÊNIO, FÓSFORO. FONTE DE VITAMINAS: A, E, K, B1, B2, B6, B12. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 800G	LATA	-	-	-
441	NOVAMIL RICE - FÓRMULA DE ARROZ EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ. EMBALAGEM COM 400G	LATA	-	-	-
442	PREGOMIN PETI - É UMA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM 400G	LATA	-	-	-
443	RISOVITA LÍQUIDO -BEBIDA DE ARROZ (EXTRATO DE ARROZ), NA VERSÃO EM LÍQUIDA CONSERVANDO TODOS OS NUTRIENTES E QUALIDADES DO ARROZ, SENDO NATURALMENTE ISENTA DE LACTOSE, COLESTEROL E GLÚTEN. EMBALAGEM TIPO UHT COM 1L	CAIXA UHT	-	-	-
444	RISOVITA PÓ - BEBIDA DE ARROZ (EXTRATO DE ARROZ), NA VERSÃO EM PÓ CONSERVANDO TODOS OS NUTRIENTES E QUALIDADES DO ARROZ, SENDO NATURALMENTE ISENTA DE LACTOSE, COLESTEROL E GLÚTEN. EMBALAGEM COM 300G	PCTS	-	-	-





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

445	SUPRA SOY 300G - É UM ALIMENTO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA QUE POSSUI AS VITAMINAS E NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA A SAÚDE. A PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA SUPRA SOY TEM QUALIDADE NUTRICIONAL DE 100% EM RELAÇÃO À CASEÍNA E CONTÉM TODOS OS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS NÃO PRODUZIDOS PELO ORGANISMO HUMANO. AS PROTEÍNAS DA SOJA E TAMBÉM SEUS ISOFLAVONÓIDES OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA AS DOENÇAS CARDÍACAS, CÂNCER DE MAMA E DE PRÓSTATA. JÁ A VITAMINA A PRESENTE EM SUA COMPOSIÇÃO DESEMPENHA UM IMPORTANTE PAPEL NO DESENVOLVIMENTO DOS OSSOS E NO FORTALECIMENTO DA IMUNIDADE. EMBALAGEM COM 300G	-	-	-
446	FRALDAS DESCARTÁVEIS M	-	-	-
447	FRALDAS DESCARTÁVEIS P	-	-	-
449	FRALDAS DESCARTÁVEIS G	-	-	-
450	FRALDAS DESCARTÁVEIS XG	-	-	-
451	ROUPA INTÍMA PLENITUD PROTECT PLUS P/M	-	-	-
452	SERINGAS 20 ML	-	-	-
VALOR TOTAL				R\$ XXXX

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORNECIMENTOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Secretaria Municipal de Saúde emitirá a requisição/autorização de Fornecimento de Medicamentos ao beneficiário devidamente preenchida e assinada por servidor autorizado, para retirada diretamente no estabelecimento farmacêutico.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É de responsabilidade exclusiva e integral do contratado a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária vigente do exercício de 2024, nos exercícios seguintes, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Unidade Orçamentária: 05- Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08- Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 2065 – Piso de Atenção Básica – PAB
Projeto Atividade: 2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar
Projeto Atividade: 2069 – Gestão da Assistência Farmacêutica Básica
Projeto Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2289 – Outros Programas de Saúde



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

**Secretaria de Administração**

Projeto Atividade: 2298 – Gestão de Unidade Hospitalar
Projeto Atividade: 6057 – Gestão das Ações de Benefícios Eventuais
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Elemento: 3390.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte: 02,14,28,29

PARÁGRAFO SEGUNDO - As dotações aqui descritas poderão, eventualmente, ser substituídas por outras no decorrer da vigência do presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A contratante pagará mensalmente a contratada, em até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal/Fatura os valores dos Medicamentos fornecidos de acordo com os preços unitários estabelecidos.

PARÁGRAFO QUARTO: O valor referente ao total do contrato corresponde à soma dos valores pagos durante o período de vigência do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato terá vigência a partir da assinatura até o dia 31/12/2024.

CLAUSULA QUINTA - DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CREDENCIADO deverá enviar mensalmente as Guias (requisições/autorizações de fornecimento) originais emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente assinadas e sem rasuras, juntamente com o relatório gerencial ou documento fiscal devidamente assinado pelo beneficiário e acompanhado da nota fiscal eletrônica em favor da Secretaria, o qual realizará a conferência e aprovação das mesmas. No relatório mensal deverá conter os valores unitários dos medicamentos com base neste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após a entrega da nota fiscal eletrônica acompanhada das requisições/autorizações, relatórios gerenciais ou cupons fiscais à Secretaria Municipal de Saúde, este realizará a conferência e estando em conformidade encaminhará ao setor de contabilidade e finanças, o qual providenciará o pagamento ao Credenciado em até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para o cumprimento do objeto deste Contrato, o Contratado obriga-se a:

- a) Manter atualizado os dados sobre os fornecimentos;
- b) Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal igualitário, mantendo-se sempre a qualidade no fornecimento;
- c) Manter as dependências em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento;
- d) Manter as mesmas condições de Habilitação existentes no ato do credenciamento que deu origem a este documento;
- e) Entregar os medicamentos durante o prazo de execução do contrato, imediatamente no recebimento da requisição;



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br

**Secretaria de Administração**

- f) Disponibilizar atendimento de segunda à sexta-feira, via telefone, e-mail, fax, ou outro meio de comunicação para um eficiente atendimento aos usuários, durante o horário comercial;
- g) Emitir mensalmente as notas fiscais, acompanhadas dos cupons fiscais ou relatório gerenciais e respectivas requisições/autorizações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para o cumprimento do objeto deste Contrato, o Contratante obriga-se a:

- a) Esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes do fornecimento e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas;
- b) Notificar, por escrito, a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- c) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto licitado por um representante permanentemente designado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21;
- d) Efetuar os pagamentos devidos pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências;
- e) Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento do objeto deste Edital; e
- f) Emitir requisição de autorização para fornecimento dos medicamentos com nome do paciente e dos medicamentos autorizados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contratado é responsável pela indenização de dano causado ao paciente pela ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pela Secretaria Municipal de Saúde não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado nos termos da legislação referente a contratos administrativos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se o Contratado, sem motivo justificado, desistir dos fornecimentos ora contratados poderá, a critério do Senhor Prefeito, ser suspenso do direito de contratar com a Administração Municipal, por tempo determinado e sofrerá multa de duas vezes o valor dos fornecimentos inadimplentes, após notificação por escrito, assegurada o Contraditório e a Ampla Defesa.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO/RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A extinção/rescisão contratual obedecerá às disposições em conformidade com o disposto nos artigos 137 e art. 138 da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Haverá Rescisão deste contrato se for comprovada qualquer irregularidade nos fornecimentos, tanto dos produtos fornecidos, como dos seus preços, e a Contratada estará sujeita a ressarcimentos e penalidades previstas em lei.





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi –
Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Qualquer alteração do presente contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação de regência das Licitações e Contratos Administrativos, exceto as hipóteses em que a lei autoriza mero apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Urandi, quando as mesmas não puderem ser resolvidas de comum acordo. E, por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Urandi – Bahia, ____ de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RODRIGO RODRIGUES CARVALHO PIMENTEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CRENCIADA

Testemunhas:

CPF

CPF





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi
– Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERV. DE N.º 002/2023**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URANDI – BAHIA E A EDSON CERQUEIRA MAGALHÃES.**

O Município de Urandi/Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi/BA, neste ato representado pelo prefeito, o Senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, Bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **Edson Cerqueira Magalhães** inscrita no CNPJ: 23.343.302/0001-68 com sede na Avenida Abelardo Nina Rocha, nº 69, bairro Xavier na cidade de Urandi – BA, representada por Edson Cerqueira Magalhães, brasileiro, maior, contador inscrito no CRC nº BA- 040637/0-6, portador do RG: 09.854.904-97 SSP – BA, CPF: 008.891.825-40, residente na Avenida Abelardo Nina Rocha, nº 69, Bairro, Xavier na cidade de Urandi – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o primeiro termo Aditivo ao contrato para a prestação de serviços, em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 002/2023, que se regerá pela Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 002/2023, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 12 (doze) meses, e havendo a necessidade de continuidade na prestação dos serviços, tendo em vista a aplicação do inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e o previsto na Clausula 2.1 do termo de contrato;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Município de Urandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o primeiro termo aditivo ao Contrato n.º 002/2023 firmado em 02 de janeiro de 2023, prorrogando-se o tempo por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços fornecidos pelo CONTRATADO são de qualidade superior e tem atendido a contento as necessidades do CONTRATANTE, mediante Cláusulas e condições seguintes:





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi
– Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2023, que objetivando a prestação de serviços contábeis e assessoria para os caixas escolares, fundos municipais, e declaração de DCTF do Município de Urandi – Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, com início a partir de 01/01/2024 e o término preestabelecido para 31/12/2024;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O preço total para a realização dos serviços é o apresentado na proposta da contratada, o qual totaliza o valor de R\$ 17.450,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentação da ECF – Escrituração Contábil Fiscal dos Caixas Escolares Ano Base – 2022.	18	Und	330,00	5.940,00
2	Apresentação de RAIS – Relação Anual de Informações Sociais. Ano Base – 2022.	18	Und	65,00	1.170,00
3	Apresentação de DCTF – Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais – (PA) 01/2023	18	Und	70,00	1.260,00
4	Atualização de Dados Cadastrais CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – (CNPJ). Incluso despesas de Cartório.	10	Und	800,00	8.000,00
6	Apresentação de DCTF – Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais, Município de Urandi.	12	Und	90,00	1.080,00
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$	17.450,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Urandi previamente aprovado para o exercício 2024, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 00. 04 – Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

Atividade Projeto: 2.098 – Gestão do Ensino Básico

Elemento: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01

Unidade Orçamentaria: 00.07 – Secretaria Municipal de Finanças

Atividade/Projeto: 2023 – Gestão da Contabilidade

Elemento: 33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 | Urandi
– Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRADADA, e pelas testemunhas abaixo.

Urandi, Bahia, 13 de dezembro de 2024.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito municipal
CONTRATANTE

Edson Cerqueira Magalhães
CNPJ: 23.343.302/0001-68
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D218-8BFB-062C-46BD-D2C6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D218-8BFB-062C-46BD-D2C6



Hash do Documento

4f1d6c835170fc3667dfd7b88521feba2e96c00d57b198c40da82448d04dcb00

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/01/2024 17:16 UTC-03:00